



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CANAA DO NORTE**

PROCESSO N.º:	166952/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE
CNPJ:	03.238.912/0001-94
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	RUBENS ROBERTO ROSA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA CANAA DO NORTE
NÚMERO OS:	4637/2019
EQUIPE TÉCNICA:	MANOEL DA CONCEICAO DA SILVA



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017	4
2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	5
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	6
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	7
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	9
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	12
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	12
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	13
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	17
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	18
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	18
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	19
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	20
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	21
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	21
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	22
6.2.1. RESTOS A PAGAR	23
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	23
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	24
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	25
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	25
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	26
7.1.1. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	26
7.1.2. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	27
7.2. EDUCAÇÃO	27
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	28
7.3. SAÚDE	29



<b>7.4. PESSOAL</b>	31
<b>7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	31
<b>7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF</b>	31
<b>7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO</b>	33
<b>7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	34
<b>8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS</b>	34
<b>8.1. RESULTADO PRIMÁRIO</b>	35
Anexo 12 - METAS FISCAIS	35
Quadro 12.1 - Resultado Primário	35
<b>8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS</b>	36
<b>9. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	36
<b>9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE</b>	36
<b>10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	38
<b>11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	41
<b>12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO</b>	41
<b>12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO</b>	41
Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	44
Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios	44
Anexo 2 - ORÇAMENTO	45
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	45
Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro	49
Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	51
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)	54
Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias	56
Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento	57
Anexo 3 - RECEITA	60
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita	60
Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)	61
Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	61
Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	62
Anexo 4 - DESPESA	63
Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	63
Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo	64
Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	66
Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	69
Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	69
Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	70
Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	71
Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	72
Anexo 6 - RESTOS A PAGAR	77
Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	77
Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)	78
Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA	83
Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	83



<b>Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)</b>	83
<b>Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS</b>	86
<b>Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS</b>	87
<b>Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)</b>	87
<b>Anexo 8 - EDUCAÇÃO</b>	88
<b>Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)</b>	88
<b>Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12</b>	88
<b>Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)</b>	89
<b>Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	89
<b>Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB</b>	90
<b>Anexo 9 - SAÚDE</b>	91
<b>Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde</b>	91
<b>Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12</b>	91
<b>Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>	92
<b>Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	92
<b>Anexo 10 - PESSOAL</b>	93
<b>Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)</b>	93
<b>Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)</b>	93
<b>Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN</b>	94
<b>Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016</b>	95
<b>Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado</b>	96
<b>Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL</b>	100
<b>Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)</b>	100
<b>Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)</b>	100
<b>Quadro 12.2 - Resultado Nominal</b>	102
<b>APÊNDICE - A - Créditos Adicionais do Período</b>	103
<b>APÊNDICE - B - Elaboração e de discussão do PPA</b>	106
<b>APÊNDICE - C - Elaboração e de discussão da LDO</b>	111
<b>APÊNDICE - D - elaboração e de discussão da LOA</b>	115
<b>APÊNDICE - E - Educação 25%</b>	119
<b>APÊNDICE - F - Saúde 15%</b>	127
<b>APÊNDICE - G - Despesa com Pessoal- INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA</b>	136
<b>APÊNDICE - H - Ofício Circular 005/2019 OSCIP</b>	138



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de NOVA CANAA DO NORTE - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	5955408
Distância Rodoviária do Município à Capital	746 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	12.739

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

### 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável

Sistema Control-P



## 2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

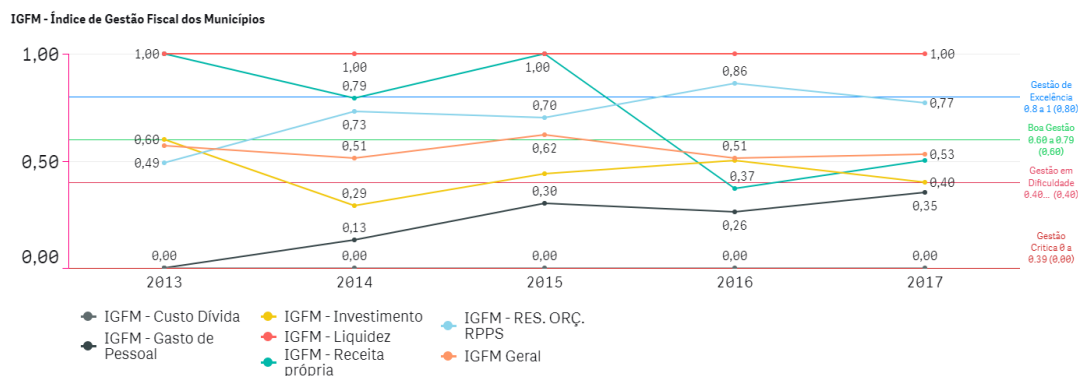
Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro1.1:



## 3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
Gestores e Responsáveis			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	RUBENS ROBERTO ROSA	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MAYCON MARCELO MONTEIRO	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	MILTON DOS SANTOS	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	MARCIO EGIDIO DA SILVA	01/01/2018 a 31/12/2018



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ODAIR FORMIGONI	01/01/2018 a 31/12/2018

Sistema Control-P

#### 4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

##### PODER EXECUTIVO

###### ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de NOVA CANAA DO NORTE

###### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Fundo Municipal de Previdência Social de NOVA CANAA DO NORTE

##### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de NOVA CANAA DO NORTE

#### 5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

##### 5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.



Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

### **5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA**

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de NOVA CANAA DO NORTE para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1108, de 11 de setembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 372218/2017 no TCE-MT.

Posteriormente, o PPA foi alterado pelas leis que autorizaram a abertura dos Créditos Adicionais: Especiais que também autorizou a inclusão no PPA, LDO e LOA:

LEI Nº 1.130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018;

LEI Nº 1.136, DE 15 DE MARÇO DE 2018;

LEI Nº 1.137, DE 15 DE MARÇO DE 2018;

LEI Nº 1.138, DE 15 DE MARÇO DE 2018;

LEI Nº 1.139, DE 15 DE MARÇO DE 2018;

LEI Nº 1.142, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

**1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF (documentos apêndice "B").**

### **5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de NOVA CANAA DO NORTE para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei



Municipal nº 1114, de 28 de novembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 372609/2017 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2018 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2018 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R\$ **-2.905.000,00**, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de R\$ **-5.345.133,19**;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2018 ficou estabelecida em R\$ **-19.350.633,36**.

Destaca-se que as metas informadas são aquelas apresentadas na LDO do município não existindo, neste momento, qualquer crítica ou análise sobre o valor apresentado pelo fiscalizado.

O cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2018 do Município as seguintes providências:

PASSIVOS CONTINGENTES	Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Descrição		Descrição	
Outros Riscos Fiscais	12.450,00	ANULAÇÕES DA RESERVA DE CONTINGENCIA	12.450,00
TOTAL	12.450,00		12.450,00

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

**1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).**

**2) A LDO no seu Art. 33 - estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).**



3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF, conforme constam em documentos enviados via sistema APLIC, apêndice "C".

### 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de NOVA CANAA DO NORTE para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.119/2017, de 12 de dezembro de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 377708/2017 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ **44.500.000,00**, conforme seu art 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: 27.604.250,00;
- Orçamento da Seguridade Social: 16.895.750,00.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF, conforme constam em documentos enviados via sistema APLIC, apêndice "D".

#### 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1.119/2017 (LOA/2018), definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

"Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei



específica".

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

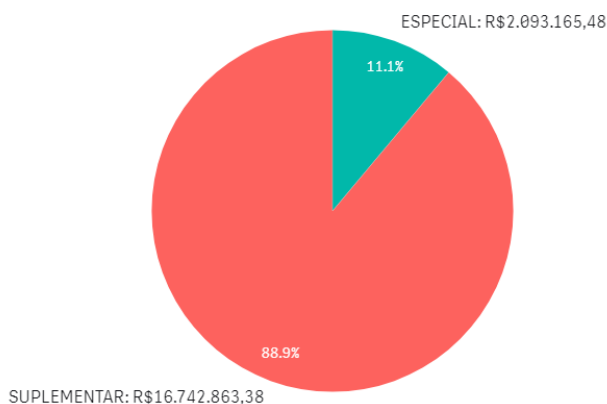
“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)” (Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 44.500.000,00	R\$ 16.742.863,38	R\$ 2.093.165,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.684.982,95	R\$ 50.651.045,91	13,82%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 017/2018, pg 02) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ **50.651.045,91**, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2018	R\$ 44.500.000,00	R\$ 18.836.028,86	42,32%

Fonte: Aplic / BI



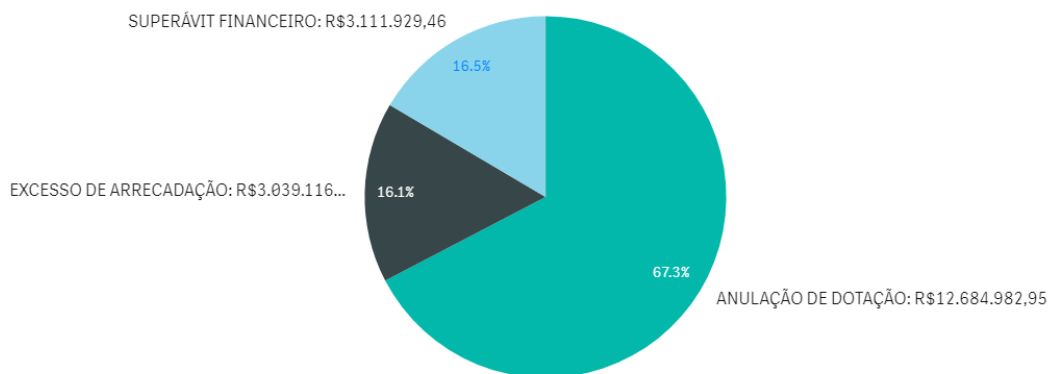
De acordo com o quadro acima, constata-se que as suplementações em 2018 totalizaram 42,32% do Orçamento Inicial, dependendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 12.684.982,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.039.116,45
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 3.111.929,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 18.836.028,86</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice A:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).



**5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

5.1) *Abertura de R\$ 2.362.656,84 em créditos adicionais por conta de recursos inexistentes por Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964), quando realizada a análise por fonte de recursos (fonte 01, 15 e 24).* - **FB03**

Abertura de R\$ 2.362.656,84 em créditos adicionais com a indicação de fontes de recursos oriundos de excessos de arrecadação de 2018 inexistentes, conforme demonstrado no Anexo 2 deste relatório (quadros 2.3), quando realizada a análise por **fonte de recursos** (fonte 01, 15 e 24).

**6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964

6.1) *Abertura de R\$ 12.319,26 em créditos adicionais por conta de recursos inexistentes por Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964) quando realizada a análise por fonte de recursos (fonte 24).* - **FB03**

Abertura de **R\$ 12.319,26** créditos adicionais com a indicação de fontes de recursos oriundos de SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR inexistentes, na fonte 24, conforme demonstrado no Anexo 2 deste relatório (quadro 2.2), quando realizada a análise por **fonte de recursos**.

**7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).**

**8) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).**

## **5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA**

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 47.539.116,45, sendo arrecadado o montante de R\$ 45.398.948,32, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

### **5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

### 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 7.691.024,36	R\$ 7.691.024,36	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 32.256,96	R\$ 32.256,96	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 1.421.459,39	R\$ 1.421.459,39	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 50.650,13	R\$ 50.650,13	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 217.946,84	R\$ 217.946,84	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 11.554,26	R\$ 11.554,26	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 7.531.464,05	R\$ 7.531.464,05	R\$ 0,00

STN e Sistema APLIC

### 5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2018, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 34.548.806,42	R\$ 41.563.965,45	R\$ 41.929.760,14	R\$ 43.295.019,12	R\$ 45.644.447,25
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 5.775.040,26	R\$ 9.965.468,69	R\$ 3.273.169,65	R\$ 4.085.553,55	R\$ 5.229.377,89
Receita de Contribuição	R\$ 1.192.581,31	R\$ 1.306.727,78	R\$ 1.427.447,07	R\$ 1.459.212,99	R\$ 1.561.409,30
Receita Patrimonial	R\$ 1.522.897,56	R\$ 1.411.539,09	R\$ 3.207.182,73	R\$ 2.789.352,70	R\$ 233.684,19
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
Receita de serviço	R\$ 106.190,76	R\$ 99.004,75	R\$ 100.731,74	R\$ 109.190,71	R\$ 158.875,56
Transferências Correntes	R\$ 25.633.203,87	R\$ 28.524.945,37	R\$ 33.246.079,81	R\$ 34.504.699,51	R\$ 38.201.479,89
Outras Receitas Correntes	R\$ 318.892,66	R\$ 256.279,77	R\$ 675.149,14	R\$ 347.009,66	R\$ 259.620,42
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 697.215,17	R\$ 1.122.510,40	R\$ 1.566.347,08	R\$ 1.700.025,68	R\$ 1.876.181,46
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.850,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 697.215,17	R\$ 1.122.510,40	R\$ 1.566.347,08	R\$ 1.621.175,68	R\$ 1.876.181,46
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 35.246.021,59	R\$ 42.686.475,85	R\$ 43.496.107,22	R\$ 44.995.044,80	R\$ 47.520.628,71
DEDUÇÕES	-R\$ 3.261.172,89	-R\$ 3.219.917,51	-R\$ 3.828.063,70	-R\$ 4.135.760,72	-R\$ 4.524.535,24
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 31.984.848,70	R\$ 39.466.558,34	R\$ 39.668.043,52	R\$ 40.859.284,08	R\$ 42.996.093,47
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 1.955.489,12	R\$ 2.207.866,06	R\$ 2.225.412,29	R\$ 2.402.854,85
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 31.984.848,70	R\$ 41.422.047,46	R\$ 41.875.909,58	R\$ 43.084.696,37	R\$ 45.398.948,32
Receita Tributária Própria	R\$ 5.939.877,91	R\$ 10.022.291,80	R\$ 3.376.008,79	R\$ 4.354.947,71	R\$ 5.229.377,89
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	17,19%	24,11%	8,05%	10,05%	11,45%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	14,17%				

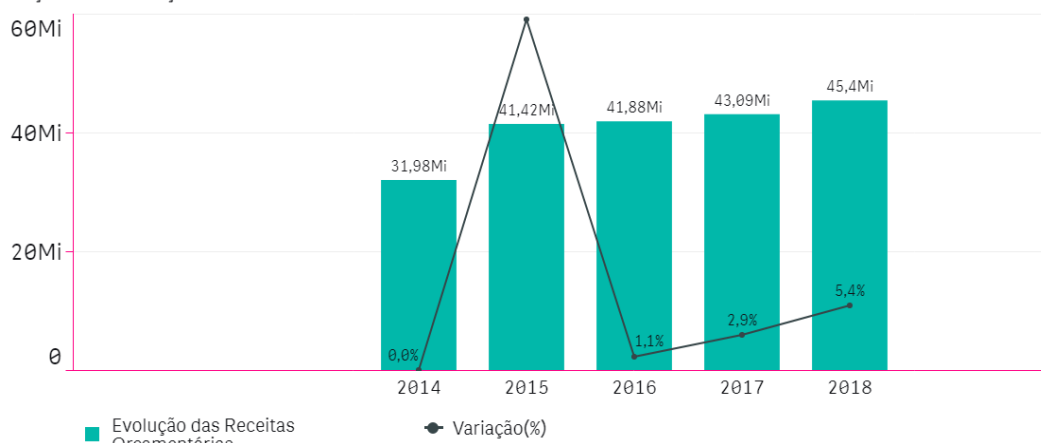
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 38.201.479,89, o que corresponde a 80,38% do total da receita orçamentária -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 47.520.628,71.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



Evolução das Receitas Orçamentárias



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 11,45%.

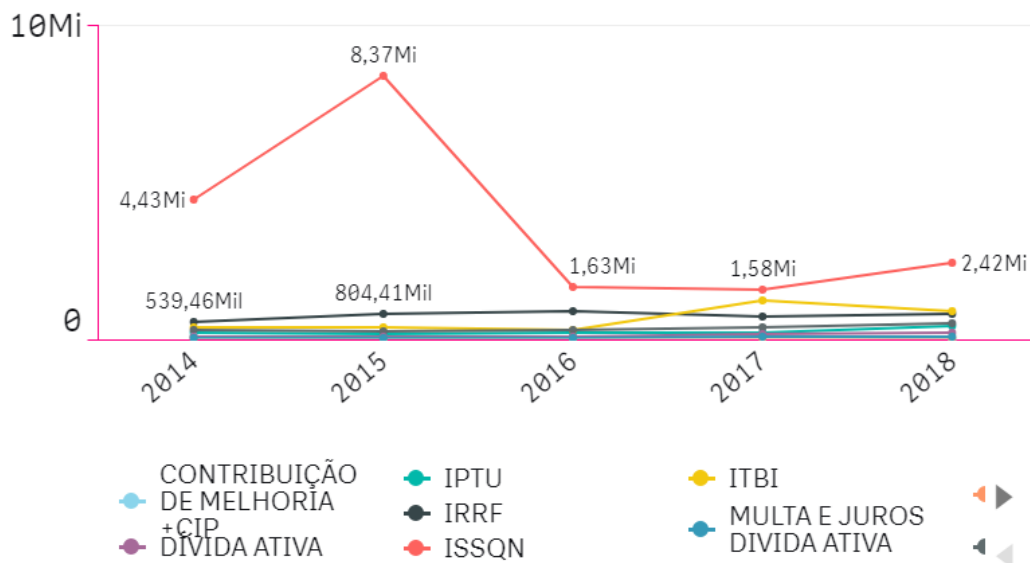
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 174.527,19	R\$ 149.635,84	R\$ 173.698,35	R\$ 198.738,97	R\$ 398.564,85
IRRF	R\$ 539.461,81	R\$ 804.408,38	R\$ 888.062,92	R\$ 690.513,62	R\$ 774.990,35
ISSQN	R\$ 4.427.078,80	R\$ 8.366.614,74	R\$ 1.630.961,20	R\$ 1.581.145,78	R\$ 2.418.052,91
ITBI	R\$ 373.650,83	R\$ 356.908,68	R\$ 274.538,49	R\$ 1.197.663,37	R\$ 896.591,75
TAXAS	R\$ 260.321,63	R\$ 248.029,93	R\$ 263.824,16	R\$ 382.593,20	R\$ 470.281,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 51.161,30	R\$ 18.781,56	R\$ 24.088,98	R\$ 93.890,57	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 11.436,93	R\$ 11.571,35	R\$ 13.405,17	R\$ 23.725,33	R\$ 27.096,95
DÍVIDA ATIVA	R\$ 69.144,11	R\$ 49.038,66	R\$ 77.611,65	R\$ 133.240,14	R\$ 175.880,47
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 33.095,31	R\$ 17.302,66	R\$ 29.817,87	R\$ 53.436,73	R\$ 67.919,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.939.877,91</b>	<b>R\$ 10.022.291,80</b>	<b>R\$ 3.376.008,79</b>	<b>R\$ 4.354.947,71</b>	<b>R\$ 5.229.377,89</b>

Fonte: Pareceres Prévios 2014 a 2017 / Aplic 2018 OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

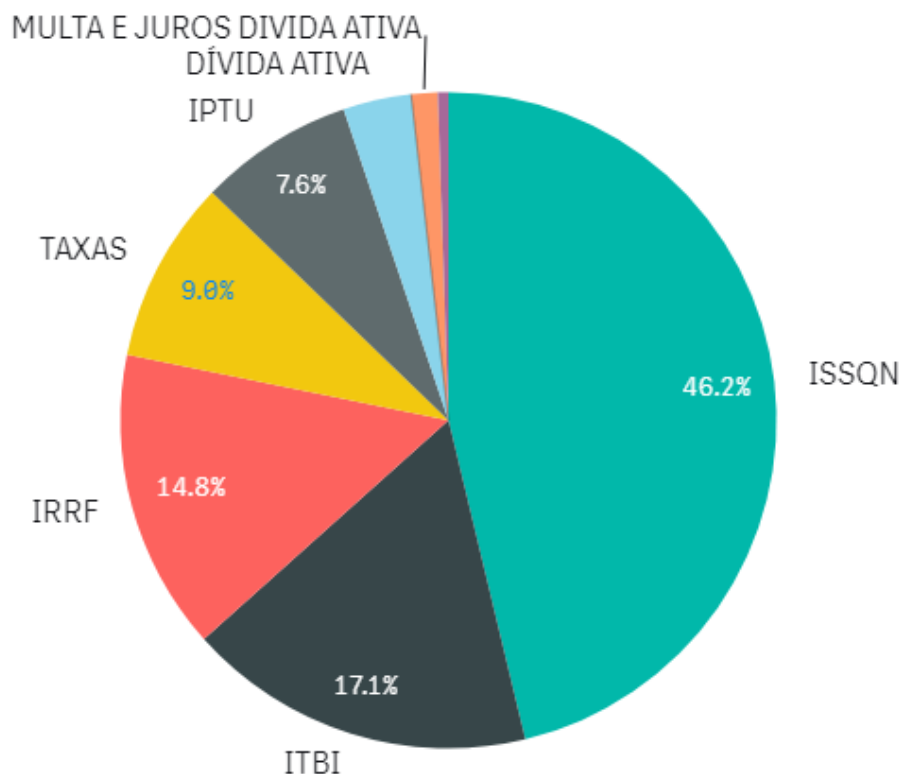


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:

Composição da Receita Tributária Própria (2018)



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados ne...



### 5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 50.651.045,91, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 45.163.584,19, liquidado R\$ 44.485.892,00 e pago R\$ 44.198.892,00 .

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014/2018, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas correntes	R\$ 28.618.327,52	R\$ 32.196.397,68	R\$ 30.604.707,35	R\$ 29.933.638,95	R\$ 35.905.926,69
Pessoal e encargos sociais	R\$ 18.172.418,65	R\$ 19.097.113,48	R\$ 19.185.322,33	R\$ 18.271.579,10	R\$ 19.890.933,70
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 55.626,01	R\$ 58.358,75	R\$ 74.457,36	R\$ 73.861,61	R\$ 80.302,51
Outras despesas correntes	R\$ 10.390.282,86	R\$ 13.040.925,45	R\$ 11.344.927,66	R\$ 11.588.198,24	R\$ 15.934.690,48
Despesas de Capital	R\$ 1.785.714,18	R\$ 3.381.853,10	R\$ 2.827.942,58	R\$ 3.912.952,41	R\$ 6.861.681,50
Investimentos	R\$ 1.449.158,05	R\$ 2.879.677,04	R\$ 2.196.440,19	R\$ 3.185.802,33	R\$ 6.111.393,89
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 336.556,13	R\$ 502.176,06	R\$ 631.502,39	R\$ 727.150,08	R\$ 750.287,61
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.493.969,88	R\$ 1.950.473,81	R\$ 2.201.199,91	R\$ 2.210.940,41	R\$ 2.395.976,00
Total das Despesas	R\$ 31.898.011,58	R\$ 37.528.724,59	R\$ 35.633.849,84	R\$ 36.057.531,77	R\$ 45.163.584,19
Variação - %		17,65%	-5,04%	1,18%	25,25%

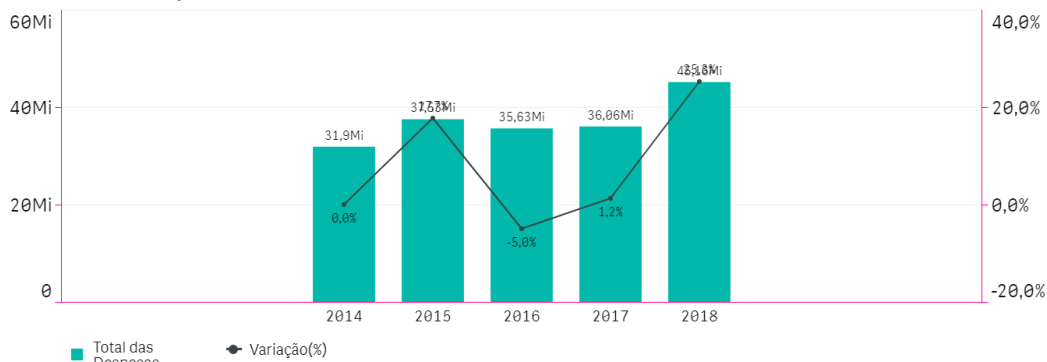
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e encargos sociais, totalizando o valor de R\$ 19.890.933,70, o que corresponde a 44,04% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 42.767.608,19.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

## 6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

### 6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de NOVA CANAA DO NORTE, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gesto:

#### 6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

##### 1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 45.537.116,45
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 42.996.093,47
QER	B/A	0,94

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista, correspondendo a 6% abaixo do valor estimado, indicando falta de arrecadação para cobertura de despesas.



## 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 46.148.702,21
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 45.644.447,25
QERC	B/A	0,98

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 2% abaixo do valor estimado (frustração de receitas correntes).

## 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 3.628.414,24
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.876.181,46
QRC	B/A	0,51

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 49% abaixo do valor estimado (frustração de receitas de capital).

### 6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

#### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 48.250.629,78
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 42.767.608,19
QED	B/A	0,88

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando a 88% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária ou reflexo de contingenciamento efetuado no decorrer do exercício.



As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

## 2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 36.803.910,24
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 35.905.926,69
QEDC	B/A	0,97

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 3% abaixo do valor estimado.

## 3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 7.921.719,54
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 6.861.681,50
QDC	B/A	0,86

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 14% abaixo do valor estimado.

### 6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

#### 6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.



### 1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 41.515.611,00
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 33.927.356,66
QEOC	A/B	1,22

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

### 6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que as receitas de capital foram superiores ao total de despesas de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

### 1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.855.158,72
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 6.855.618,99
QEOC.	A/B	0,41

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

### 6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

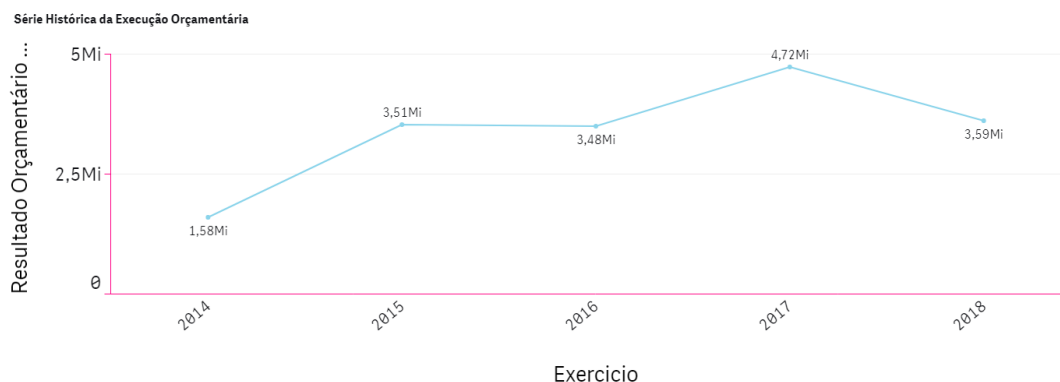
A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 31.984.848,70	R\$ 37.835.026,15	R\$ 35.399.779,44	R\$ 36.984.618,33	R\$ 44.370.769,72
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 30.404.041,70	R\$ 34.324.379,67	R\$ 31.921.505,32	R\$ 32.265.752,04	R\$ 40.782.975,65



	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 1.580.807,00	R\$ 3.510.646,48	R\$ 3.478.274,12	R\$ 4.718.866,29	R\$ 3.587.794,07

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 44.370.769,72
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 40.782.975,65
QREO	A/B	1,08

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

#### 2) Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

### 6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2018 do Município de NOVA CANAA DO NORTE, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor.

Os saldos das disponibilidades registradas contabilmente no sistema APLIC, confere com o saldo



apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro e no Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias enviado em resposta ao Ofício nº 03/2019.

### 6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

#### **6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)



### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 5.545.536,52
B	Demais_Obrigações	R\$ 0,00
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 528.877,91
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 923.647,99
QDF	(A-B)/(C+D)	3,81

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,81 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.

No entanto, existem fontes negativas gerando Insuficiência para pagamento de restos a pagar processados e não processados, quando realizada a análise por fonte de recursos- DC99.

#### Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

1.1) *Insuficiência financeira por fonte de recursos, comprometimento da gestão fiscal em função da existência de R\$ 630.447,50 em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira para seu pagamento distribuídos entre as fontes 21, e 24, respectivamente de R\$ -R\$ 131.991,77 e -R\$ 498.455,73 (art. 1º, § 1º da LRF).* - DC99

O mecanismo de controle por fonte de recursos se inicia na previsão orçamentária. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (STN, p. 134) destaca que o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário pois, na "receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados".

#### 6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### 1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 45.163.584,19
A	Total_Inscrição	R\$ 964.692,19
QIRP	A/B	0,02

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,02 foram inscritos em restos



a pagar.

### **6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS**

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### **1) Quociente da Situação Financeira (QSF)**

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 5.545.536,52
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.452.525,90
QSF	A/B	3,81

**Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 4.093.010,62, considerando todas as fontes de recursos.**

### **6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE**

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

#### **1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS**



A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 6.757.946,16
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 528.877,91
Quociente da Liquide	A/B	12,77

**Este resultado demonstra folga de recursos correntes para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.**

## 7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município NOVA CANAA DO NORTE:

### 7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

#### 7.1.1. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".



O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 39.487.466,50
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,00

Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou xxx% da receita corrente líquida.

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

#### 7.1.2. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

#### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 39.487.466,50
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 830.590,12
QDDP	A/B	0,02

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representou 2% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

#### 7.2. EDUCAÇÃO



A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

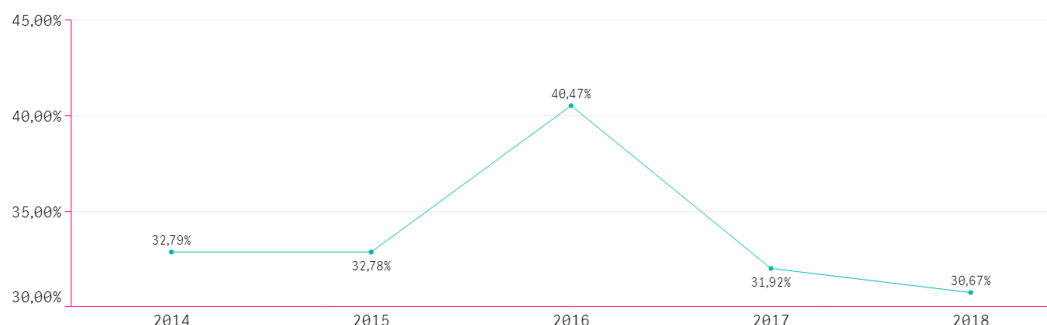
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de NOVA CANAA DO NORTE vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	32,79%	32,78%	40,47%	31,92%	30,67%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

#### 1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

**Nota:** Conforme amostra aleatória constante no Apêndice "E" foi analisado os históricos dos empenhos para tentar identificar as despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino (conforme disposto no Artigo 71 da Lei nº 9.394/96-LDB ou despesas de outras secretarias liquidadas na função 12). No entanto, só pelos históricos nas notas de empenho não foi suficiente para identificar possíveis despesas impróprias realizadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

#### 7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

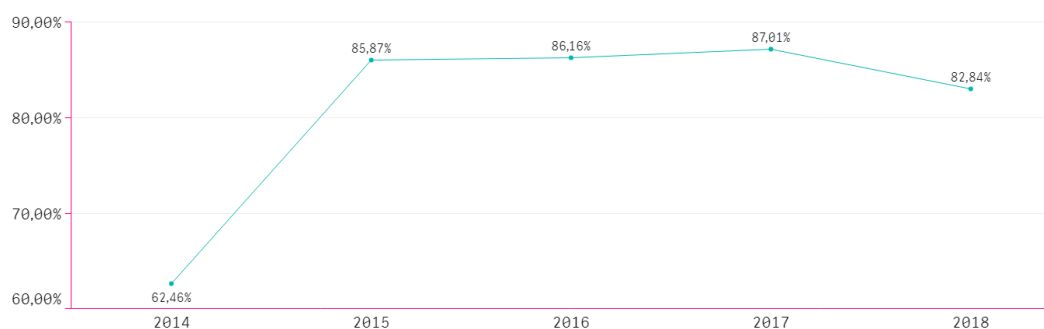
O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	62,46%	85,87%	86,16%	87,01%	82,83%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério  
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

### 1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (82,83%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

### 7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos



de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

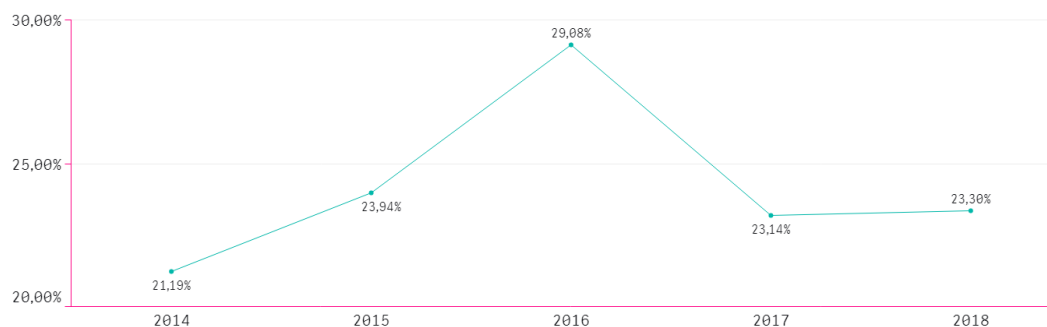
No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	21,19%	23,94%	29,08%	23,14%	23,29%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

### GRÁFICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - SÉRIE HISTÓRICA

Série Histórica - Aplicação na Saúde  
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

#### 1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

**Nota: Conforme amostra aleatória constante no Apêndice "F" foi analisado os históricos dos empenhos para tentar identificar as despesas empenhadas que não se enquadram com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012 ou despesas de outras secretarias empenhadas na função 10. No entanto, só pelos históricos nas notas de empenho não foi suficiente para identificar possíveis despesas impróprias realizadas com ações e serviços públicos de saúde.**



## 7.4. PESSOAL

### 7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.

### 7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

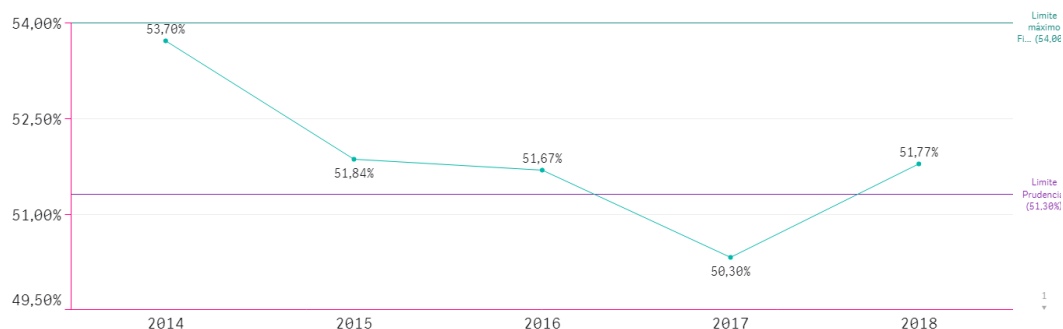
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	53,70%	51,84%	51,67%	50,30%	51,76%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	3,43%	2,22%	2,47%	2,71%	2,89%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	57,13%	54,06%	54,14%	53,01%	54,65%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF  
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
  - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
  - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
  - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
  - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

Destaca-se ainda que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R\$ **1.114.692,76**, decorrente de despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP - INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL, relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal (Apêndice "G"), conforme declaração encaminhada pela Prefeitura Municipal, em atendimento ao Ofício Circular nº 5/2019 expedido por esta SECEX (Apêndice "H"), conclui-se que o gasto com pessoal da saúde pago por meio da OSCIP - INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL, deverá ser incluído no cálculo da despesa com pessoal.

Importante ressaltar, neste ponto, que embora a Resolução de Consulta nº 02/2013 disponha que os gastos com pessoal da OSCIP parceira não devem ser computados na aferição do limite de gasto total com pessoal do ente público parceiro quando as atividades de interesse público por ela executadas sejam em complementação à ação estatal e estejam previstas no artigo 3º da Lei 9.790/1999, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre a despesa com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta:

Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações



da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.

A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.

**(Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 502)**

Assim, a interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional é de que a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência de contratação indireta, deverá ser incluída no total apurado para aferição do limite de gasto com pessoal.

Esse entendimento está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem como objetivo uma política de gestão fiscal responsável ao estabelecer limites para a despesa com pessoal. Registra-se que no período que antecedeu a vigência desta Lei, poucos recursos restavam aos Entes para o pagamento de outras despesas, principalmente investimentos. A LRF fixou um novo marco na gestão financeira e orçamentária nacional, encerrando um ciclo de irresponsabilidade, modificando a cultura de utilização imprudente do Erário.

Desta forma, sugere-se ao Tribunal Pleno que reanalise as orientações emanadas pela Resolução de Consulta nº 02/2013, sob pena de provocar a ampliação da margem de expansão da despesa com pessoal, tanto pela contratação realizada de forma direta quanto indireta, e comprometer os gastos com pessoal acima do limite estabelecido pela LRF, o que, conseqüentemente, irá inviabilizar a alocação de recursos em outras despesas e afetar a prestação de serviço ao cidadão

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

#### **7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.5 do Anexo 10 - Pessoal) foi de R\$ R\$ 20.440.750,58, que correspondeu a **51,76%** da Receita Corrente Líquida, tendo atingido o Limite Prudencial (**51,3%**) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

Em virtude do atingimento do Limite Prudencial de gastos com pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo):

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;



- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

## 1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ R\$ 20.440.750,58, correspondente a 51,76% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

## 7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,99%	6,99%	7,00%	7,00%	6,78%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

## 8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS



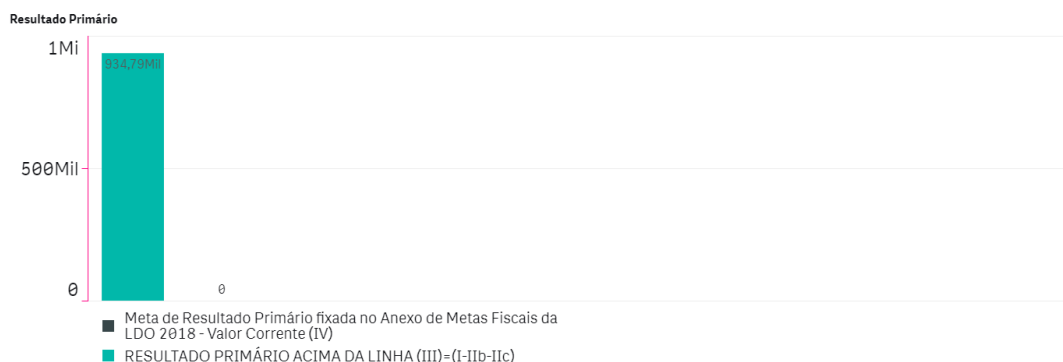
De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8ª Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018.pdf>. Acesso em 29/11/2018).

## 8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2018 é de R\$ -2.905.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 934.793,84, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais.



### 1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2018.

A meta de resultado primário aferida neste relatório, em comparação com a meta proposta na LDO, não configura uma irregularidade, a elevada discrepância de valores evidencia possíveis incongruências metodológicas nas técnicas utilizadas para a projeção das metas fiscais.

Neste sentido, é importante alertar ao atual gestor do Município de NOVA CANAA DO NORTE que a fixação das metas fiscais na LDO, tanto de resultado primário quanto de resultado nominal, deve pautar-se de rigorosos estudos e metodologia adequada para a projeção das variáveis consideradas, a fim de



que a análise dessas metas possam, de fato, oferecer parâmetros que indiquem os rumos da condução da política fiscal do município para os próximos exercícios e sirvam de indicadores para a promoção, se necessário, da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Assim, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao atual Prefeito do Município de NOVA CANAA DO NORTE que:

Faça determinação à área de Planejamento da Prefeitura para que, nos procedimentos de projeções das metas fiscais constantes das propostas anuais de LDO, sejam observados as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

## 8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132)

Importante destacar que a irregularidade referente à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 138185/201.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do



Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo:

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018		26/01/2018	26/01/2018	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018		15/06/2018	26/01/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	31/03/2018	02/05/2018		03/07/2018	05/09/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018		26/07/2018	05/09/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Março	30/04/2018	04/06/2018		26/10/2018	26/10/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2018	04/06/2018		02/11/2018	09/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Mai	30/06/2018	03/07/2018		05/11/2018	09/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2018	31/07/2018		09/11/2018	09/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2018	28/09/2018		26/11/2018	26/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2018	15/10/2018		30/11/2018	30/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2018	31/10/2018		06/12/2018	14/12/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2018	30/11/2018		10/12/2018	20/12/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2018	21/01/2019		28/12/2018	28/12/2018	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	15/02/2019	18/03/2019		11/04/2019	11/04/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	18/03/2019	15/04/2019		24/04/2019	24/04/2019	FORA DO PRAZO

**1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MC02.**

**Dispositivo Normativo:**

art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012;

1.1) *O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. - MC02*

O Chefe do Poder Executivo do município de Nova Canaã do Norte não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 – TCE/MT-TP, descumprindo com o previsto no art. 209, da Constituição Estadual. Houve atraso de 07 dias.



## 10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2017	173070/2017	46/2018	13/11/2018	<p>Recomenda-se ao Poder Legislativo de Nova Canaã do Norte que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:</p> <p>a) abstenha-se de realizar a abertura de créditos adicionais sem saldo, ou com saldo insuficiente; b) utilize recursos próprios na contrapartida municipal, que demonstre documentada e fundamentadamente a tendência de aumento da arrecadação, com base nos 12 meses anteriores à data de abertura do crédito; c) observe os ditames do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e da Resolução de Consulta nº 43/2008 deste Tribunal, ao abrir crédito adicional, com base em excesso de arrecadação provenientes de recursos de convênios; d) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação ao seu próprio desempenho, destinando-se a melhorar os indicadores relacionados à: d.1) Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2016); e, d.2) Distorção idade-série - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2016); e) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar o indicador relacionado à Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2016); f) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação ao seu próprio desempenho, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: f.1) Taxa de detecção de hanseníase (2016); e, f.2) Taxa de incidência de dengue (2016); e, g) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: g.1) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos; e, g.2) Taxa de detecção de hanseníase.</p>	<p>Quanto as determinações e as recomendações citadas no parecer prévio de 2017, relativo os itens a, b e c, não foram cumpridas, uma vez que houve abertura de créditos adicionais por excesso e superávit sem disponibilidade financeira, quanto o item d, não foi objeto de análise nas contas de governo do exercício de 2018.</p>
				<p>Recomenda-se ao Poder Legislativo de Nova Canaã do Norte que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:</p> <p>1) realize as audiências públicas quadrimestrais, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme exigência do artigo 9º, § 4º, da LRF, uma</p>	



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	82015/2016	47/2017	10/10/2017	<p>vez que essas não foram excepcionadas pelo art. 63 da LRF; 2) adote medidas para a implantação dos programas com previsão orçamentária, uma vez que se foram destacados em peças de planejamento deduz-se que a sua execução é relevante e necessária para o desenvolvimento do Município; 3) aprimore o desempenho da administração, sobretudo por meio da identificação dos fatores do Índice de Gestão Fiscal que podem ser aperfeiçoados, sobretudo quanto ao aspecto que tem apresentado piora, em observância ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal); 4) aperfeiçoe o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa de reprovação - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2015); b) Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015); c) Taxa de abandono - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2015); e, d) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2015); na saúde - a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); b) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); c) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); d) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, e) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015); 5) desenvolva políticas de saúde voltadas para a melhoria dos índices de saúde, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; 6) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou</p>	<p>Quanto as determinações e as recomendações citadas no parecer prévio de 2016, relativo os itens 1 e 2 não foram cumpridas, quanto os itens 3, 4, 5, 6 e 7, não foram objeto de análise nas contas de governo do exercício de 2018 (o item 3 também não foi objeto de avaliação neste relatório, pois o IGF-M deste exercício será analisado no ano seguinte).</p>



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; e, 7) permaneça adotando medidas efetivas a fim de aprimorar o desempenho dos fatores identificados pelo Índice de Gestão Fiscal do Município;	

Control-p

## 11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	293814/2018	Com base no ACÓRDÃO Nº 15/2019 – PC, o monitoramento realizado para verificar o cumprimento do disposto no Acórdão nº 281/2017-TP (Processo nº 15.303-6/2016), pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, sob a responsabilidade dos Srs. Rubens Roberto Rosa – prefeito municipal, foram cumpridos.	ACORDAO Nº. 15/2019 - 1ª CAMARA - 08/05/19 - CONSIDERAR CUMPRIDAS

Sistema Control-P

## 12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO



No entendimento desta equipe, o Senhor RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito do Município de NOVA CANAA DO NORTE - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que a irregularidade referente à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº **138185/2019**, conforme tópico 8.3 – Das audiências públicas deste relatório.

**RUBENS ROBERTO ROSA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) *Abertura de R\$ 2.362.656,84 em créditos adicionais por conta de recursos inexistentes por Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964), quando realizada a análise por fonte de recursos (fonte 01, 15 e 24). - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

1.2) *Abertura de R\$ 12.319,26 em créditos adicionais por conta de recursos inexistentes por Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964) quando realizada a análise por fonte de recursos (fonte 24). - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

**2) DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_MODERADA\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Insuficiência financeira por fonte de recursos, comprometimento da gestão fiscal em função da existência de R\$ 630.447,50 em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira para seu pagamento distribuídos entre as fontes 21, e 24, respectivamente de R\$ -R\$ 131.991,77 e -R\$ 498.455,73 (art. 1º, § 1º da LRF). - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

**3) MC02 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_MODERADA\_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

3.1) *O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

Em Cuiabá-MT, 8 de Agosto de 2019.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

---

MANOEL DA CONCEICAO DA SILVA  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE NOVA CANAA DO NORTE - EXERCÍCIO 2018

#### Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

##### Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	1,00	0,00	1,00	0,60	0,00	0,49	0,57	54
2014	0,79	0,13	1,00	0,29	0,00	0,73	0,51	91
2015	1,00	0,30	1,00	0,44	0,00	0,70	0,62	61
2016	0,37	0,26	1,00	0,50	0,00	0,86	0,51	110
2017	0,50	0,35	1,00	0,40	0,00	0,77	0,53	79

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



## Anexo 2 - ORÇAMENTO

### Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.610.000,00	R\$ 184.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.000,00	R\$ 1.690.000,00	4,96%
CANAA PREVI - FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 6.290.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 6.290.000,00	0,00%
CULTURA	R\$ 348.500,00	R\$ 171.191,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253.957,31	R\$ 265.734,46	-23,74%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 95.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.351,66	R\$ 152.648,34	60,68%
ESPORTE E LAZER	R\$ 551.250,00	R\$ 105.749,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.451,12	R\$ 341.548,04	-38,04%
FUNDEB 40%	R\$ 2.162.000,00	R\$ 756.727,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492.951,91	R\$ 2.425.775,36	12,20%
FUNDEB 60%	R\$ 5.023.000,00	R\$ 940.751,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623.504,95	R\$ 5.340.246,38	6,31%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.280.000,00	R\$ 890.676,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.857,10	R\$ 1.735.819,10	35,61%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 8.753.750,00	R\$ 3.626.431,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.577.589,12	R\$ 8.802.592,14	0,55%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.130.000,00	R\$ 473.550,22	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431.307,98	R\$ 1.472.242,24	30,28%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R\$ 4.084.000,00	R\$ 1.547.797,68	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.673.202,74	R\$ 3.988.594,94	-2,33%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.700,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 845.250,00	R\$ 672.222,59	R\$ 676.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.898,08	R\$ 1.803.574,51	113,37%
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.973,62	R\$ 17.026,38	-89,98%
SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES	R\$ 5.830.000,00	R\$ 5.484.986,42	R\$ 1.073.665,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.851.360,25	R\$ 9.537.291,65	63,59%
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.945.000,00	R\$ 892.581,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.076,35	R\$ 2.515.505,55	29,33%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 1.937.550,00	R\$ 447.668,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 513.187,50	R\$ 1.872.030,69	-3,38%
	<b>R\$ 42.076.000,00</b>	<b>R\$ 16.311.833,99</b>	<b>R\$ 2.093.165,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.230.369,69</b>	<b>R\$ 48.250.629,78</b>	
Intraorçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	25,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
CANAA PREVI - FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
CULTURA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.631,99	R\$ 6.368,01	-57,54%
ESPORTE E LAZER	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.155,20	R\$ 17.844,80	-40,51%
FUNDEB 40%	R\$ 366.000,00	R\$ 77.561,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.604,03	R\$ 358.957,71	-1,92%
FUNDEB 60%	R\$ 860.000,00	R\$ 134.828,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.000,00	R\$ 903.828,51	5,09%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 6.176,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 84.176,07	5,22%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 512.000,00	R\$ 133.924,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.000,00	R\$ 511.924,26	-0,01%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 75.000,00	R\$ 11.075,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.375,00	R\$ 42.700,27	-43,06%
GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.169,30	R\$ 830,70	-94,46%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 10.766,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.766,79	35,88%
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.848,25	R\$ 3.151,75	-78,98%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES	R\$ 206.000,00	R\$ 35.252,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 221.252,99	7,40%
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$ 100.000,00	R\$ 5.860,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.673,34	R\$ 94.187,09	-5,81%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 70.000,00	R\$ 4.583,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.156,15	R\$ 54.427,18	-22,24%
	<b>R\$ 2.424.000,00</b>	<b>R\$ 431.029,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 454.613,26</b>	<b>R\$ 2.400.416,13</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.500.000,00</b>	<b>R\$ 16.742.863,38</b>	<b>R\$ 2.093.165,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.684.982,95</b>	<b>R\$ 50.651.045,91</b>	<b>13,82%</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit Financeiro

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.127.797,48	R\$ 1.825.628,24	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 5.099,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 795.797,59	R\$ 264.056,99	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 262.825,20	R\$ 125.192,99	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 9,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 93.721,94	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.314,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	-R\$ 132.222,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 882.731,98	R\$ 895.051,24	-R\$ 12.319,26
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 3.899,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 358.533,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 478.083,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 24.220.177,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 30.097.769,28</b>	<b>R\$ 3.111.929,46</b>	<b>-R\$ 12.319,26</b>
		<b>R\$ 30.097.769,28</b>	<b>R\$ 3.111.929,46</b>	<b>-R\$ 12.319,26</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação**

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 13.438.918,49	R\$ 29.063.711,49	R\$ 15.624.793,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 4.806.200,00	-R\$ 4.524.255,59	-R\$ 9.330.455,59	R\$ 394.170,31	R\$ 394.170,31
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 4.253.051,82	R\$ 675.952,42	-R\$ 3.577.099,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 3.642.500,00	R\$ 4.317.478,30	R\$ 674.978,30	R\$ 132.500,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.050.000,00	R\$ 927.427,71	-R\$ 122.572,29	R\$ 150.000,00	R\$ 122.572,29
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.000,00	R\$ 51.374,55	R\$ 45.374,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 120.000,00	R\$ 149.605,13	R\$ 29.605,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 6.419.531,90	R\$ 7.537.795,72	R\$ 1.118.263,82	R\$ 516.531,90	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.117.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 230,26	R\$ 230,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 120.000,00	R\$ 41.837,56	-R\$ 78.162,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.835.914,24	R\$ 630.097,33	-R\$ 2.205.816,91	R\$ 1.845.914,24	R\$ 1.845.914,24
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 600.000,00	R\$ 496.275,79	-R\$ 103.724,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 150.000,00	R\$ 68.703,02	-R\$ 81.296,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.915.203,98	-R\$ 584.796,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 100.000,00	R\$ 12.210,29	-R\$ 87.789,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 6.300.000,00	R\$ 4.035.300,36	-R\$ 2.264.699,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 47.539.116,45</b>	<b>R\$ 45.398.948,32</b>	<b>-R\$ 2.140.168,13</b>	<b>R\$ 3.039.116,45</b>	<b>R\$ 2.362.656,84</b>
		R\$ 47.539.116,45	R\$ 45.398.948,32	-R\$ 2.140.168,13	R\$ 3.039.116,45	R\$ 2.362.656,84

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		<b>R\$ 12.684.982,95</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 6.024.447,36
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.035.346,48
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.510.970,68
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.452.827,85
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 63.112,14
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 50.375,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 559.047,94
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 515.600,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 153.780,58
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 129.664,77
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 137.500,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 1.030.310,15
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 21.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		<b>R\$ 3.039.116,45</b>



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 394.170,31
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 132.500,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 150.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 516.531,90
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.845.914,24
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		<b>R\$ 3.111.929,46</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.825.628,24
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 264.056,99
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 125.192,99
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 2.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 895.051,24
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 18.836.028,86</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



**Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias**

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01119/2017	00001/2018	R\$ 216.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00018/2018	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00023/2018	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00026/2018	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00034/2018	R\$ 810.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00040/2018	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00041/2018	R\$ 691.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 691.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00044/2018	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00048/2018	R\$ 1.072.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.072.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00050/2018	R\$ 155.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00051/2018	R\$ 652.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 652.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00052/2018	R\$ 76.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00054/2018	R\$ 616.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 616.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00057/2018	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00058/2018	R\$ 868.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 868.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00061/2018	R\$ 579.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00063/2018	R\$ 787.412,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 787.412,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00067/2018	R\$ 663.001,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663.001,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00068/2018	R\$ 538.692,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 538.692,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01119/2017	00069/2018	R\$ 42.507,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.507,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00072/2018	R\$ 118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00073/2018	R\$ 713.879,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 713.879,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00074/2018	R\$ 938.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 938.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00075/2018	R\$ 1.156.067,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.156.067,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00076/2018	R\$ 24.486,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.486,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00077/2018	R\$ 56.356,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.356,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00078/2018	R\$ 433.022,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433.022,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00079/2018	R\$ 79.918,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.918,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00081/2018	R\$ 89.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00082/2018	R\$ 167.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00083/2018	R\$ 50.064,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.064,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00084/2018	R\$ 678.255,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678.255,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00085/2018	R\$ 780.718,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780.718,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00086/2018	R\$ 419.578,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 419.578,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01119/2017	00087/2018	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01127/2018	00013/2018	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01129/2018	00037/2018	R\$ 296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01130/2018	00014/2018	R\$ 0,00	R\$ 873.797,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 873.797,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01130/2018	00070/2018	R\$ 0,00	R\$ 21.253,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.253,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01131/2018	00032/2018	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01132/2018	00036/2018	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01136/2018	00047/2018	R\$ 0,00	R\$ 178.614,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.614,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01137/2018	00024/2018	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01138/2018	00035/2018	R\$ 0,00	R\$ 286.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01139/2018	00028/2018	R\$ 0,00	R\$ 390.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01141/2018	00033/2018	R\$ 295.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 295.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01142/2018	00025/2018	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01149/2018	00027/2018	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01160/2018	00062/2018	R\$ 132.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 16.742.863,38</b>	<b>R\$ 2.093.165,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.684.982,95</b>	<b>R\$ 3.039.116,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.111.929,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		R\$ 16.742.863,38	R\$ 2.093.165,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.684.982,95	R\$ 3.039.116,45	R\$ 0,00	R\$ 3.111.929,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/FonTE de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



### Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 46.148.702,21</b>	<b>R\$ 45.644.447,25</b>	<b>98,90%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.553.918,49	R\$ 5.229.377,89	204,75%
Receita de Contribuições	R\$ 1.613.000,00	R\$ 1.561.409,30	96,80%
Receita Patrimonial	R\$ 3.210.000,00	R\$ 233.684,19	7,28%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 131.000,00	R\$ 158.875,56	121,27%
Transferências Correntes	R\$ 38.585.783,72	R\$ 38.201.479,89	99,00%
Outras Receitas Correntes	R\$ 55.000,00	R\$ 259.620,42	472,03%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.628.414,24</b>	<b>R\$ 1.876.181,46</b>	<b>51,70%</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.628.414,24	R\$ 1.876.181,46	51,70%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 49.777.116,45</b>	<b>R\$ 47.520.628,71</b>	<b>95,46%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 4.240.000,00</b>	<b>-R\$ 4.524.535,24</b>	<b>106,71%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 4.240.000,00	-R\$ 4.524.535,24	106,71%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 45.537.116,45</b>	<b>R\$ 42.996.093,47</b>	<b>94,42%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 2.002.000,00</b>	<b>R\$ 2.402.854,85</b>	<b>120,02%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 47.539.116,45</b>	<b>R\$ 45.398.948,32</b>	<b>95,49%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



### Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 41.908.702,21</b>	<b>R\$ 41.119.912,01</b>	<b>98,11%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.553.918,49	R\$ 5.229.377,89	204,75%
Receita de Contribuições	R\$ 1.613.000,00	R\$ 1.561.409,30	96,80%
Receita Patrimonial	R\$ 3.210.000,00	R\$ 233.684,19	7,28%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 131.000,00	R\$ 158.875,56	121,27%
Transferências Correntes	R\$ 34.345.783,72	R\$ 33.676.944,65	98,05%
Outras Receitas Correntes	R\$ 55.000,00	R\$ 259.620,42	472,03%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.628.414,24</b>	<b>R\$ 1.876.181,46</b>	<b>51,70%</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.628.414,24	R\$ 1.876.181,46	51,70%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 2.002.000,00</b>	<b>R\$ 2.402.854,85</b>	<b>120,02%</b>
<b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 47.539.116,45</b>	<b>R\$ 45.398.948,32</b>	<b>95,49%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 47.539.116,45</b>	<b>R\$ 45.398.948,32</b>	<b>95,49%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 45.644.447,25
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 45.644.447,25</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 1.415.191,73
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 212.094,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 4.524.535,24
<b>(=) SUBTOTAL - RCL</b>	<b>R\$ 39.492.626,28</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 5.159,78
<b>(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)</b>	<b>R\$ 39.487.466,50</b>
(-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	R\$ 756.603,41
<b>(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)</b>	<b>R\$ 38.730.863,09</b>

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida.



#### Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida



## Anexo 4 - DESPESA

### Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 36.803.910,24</b>	<b>R\$ 35.905.926,69</b>	<b>97,56%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.219.032,08	R\$ 19.890.933,70	98,37%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 80.302,51	R\$ 80.302,51	100,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 16.504.575,65	R\$ 15.934.690,48	96,54%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 7.921.719,54</b>	<b>R\$ 6.861.681,50</b>	<b>86,61%</b>
Investimentos	R\$ 7.171.431,93	R\$ 6.111.393,89	85,21%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 750.287,61	R\$ 750.287,61	100,00%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 3.525.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 48.250.629,78</b>	<b>R\$ 42.767.608,19</b>	<b>88,63%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 2.400.416,13</b>	<b>R\$ 2.395.976,00</b>	<b>99,81%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.400.416,13	R\$ 2.395.976,00	99,81%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX– TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 50.651.045,91</b>	<b>R\$ 45.163.584,19</b>	<b>89,16%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



#### Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.690.000,00	R\$ 1.554.421,99	R\$ 1.554.421,99	R\$ 1.554.421,99
02	Judiciária	R\$ 130.000,00	R\$ 162.292,06	R\$ 162.292,06	R\$ 162.292,06	R\$ 162.292,06
04	Administração	R\$ 3.650.000,00	R\$ 4.498.414,63	R\$ 4.498.414,63	R\$ 4.498.414,63	R\$ 4.498.414,63
05	Defesa Nacional	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Assistência Social	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.335.819,10	R\$ 1.335.819,10	R\$ 1.335.819,10	R\$ 1.335.819,10
09	Previdência Municipal	R\$ 2.765.000,00	R\$ 2.765.000,00	R\$ 1.984.632,54	R\$ 1.984.632,54	R\$ 1.984.632,54
10	Saúde	R\$ 8.753.750,00	R\$ 8.802.592,14	R\$ 8.797.895,24	R\$ 8.777.511,05	R\$ 8.777.511,05
11	Trabalho	R\$ 407.550,00	R\$ 368.481,67	R\$ 368.481,67	R\$ 368.481,67	R\$ 368.481,67
12	Educação	R\$ 11.269.000,00	R\$ 11.754.616,68	R\$ 11.598.633,70	R\$ 11.598.633,70	R\$ 11.598.633,70
13	Cultura	R\$ 348.500,00	R\$ 265.734,46	R\$ 265.734,46	R\$ 214.468,46	R\$ 214.468,46
15	Urbanismo	R\$ 495.000,00	R\$ 785.864,43	R\$ 385.864,43	R\$ 90.564,43	R\$ 90.564,43
16	Habitação	R\$ 30.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 275.000,00
17	Saneamento	R\$ 95.000,00	R\$ 152.648,34	R\$ 152.648,34	R\$ 72.648,34	R\$ 72.648,34
18	Gestão Ambiental	R\$ 65.000,00	R\$ 192.302,23	R\$ 192.302,23	R\$ 192.302,23	R\$ 192.302,23
20	Agricultura	R\$ 780.250,00	R\$ 1.611.272,28	R\$ 1.604.480,28	R\$ 1.386.126,28	R\$ 1.386.126,28
22	Indústria	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 155.000,00	R\$ 17.026,38	R\$ 17.026,38	R\$ 17.026,38	R\$ 17.026,38
24	Comunicações	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Energia	R\$ 120.000,00	R\$ 270.412,93	R\$ 91.798,69	R\$ 91.798,69	R\$ 91.798,69
26	Transporte	R\$ 5.199.000,00	R\$ 8.481.014,29	R\$ 8.185.024,29	R\$ 8.172.636,29	R\$ 8.010.636,29
27	Desporto e Lazer	R\$ 551.250,00	R\$ 341.548,04	R\$ 341.548,04	R\$ 341.548,04	R\$ 341.548,04
28	Encargos Especiais	R\$ 825.000,00	R\$ 830.590,12	R\$ 830.590,12	R\$ 830.590,12	R\$ 830.590,12



FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
77	Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.525.000,00	R\$ 3.525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 20.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 42.076.000,00</b>	<b>R\$ 48.250.629,78</b>	<b>R\$ 42.767.608,19</b>	<b>R\$ 42.089.916,00</b>	<b>R\$ 41.802.916,00</b>
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 47.606,61	R\$ 47.606,61	R\$ 47.606,61
02	Judiciária	R\$ 10.000,00	R\$ 12.126,33	R\$ 12.126,33	R\$ 12.126,33	R\$ 12.126,33
04	Administração	R\$ 235.000,00	R\$ 179.188,21	R\$ 179.188,21	R\$ 179.188,21	R\$ 179.188,21
08	Assistência Social	R\$ 80.000,00	R\$ 84.176,07	R\$ 84.176,07	R\$ 84.176,07	R\$ 84.176,07
09	Previdência Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.953,26	R\$ 7.953,26	R\$ 7.953,26
10	Saúde	R\$ 512.000,00	R\$ 511.924,26	R\$ 511.924,26	R\$ 511.924,26	R\$ 511.924,26
12	Educação	R\$ 1.241.000,00	R\$ 1.263.616,92	R\$ 1.263.616,92	R\$ 1.263.616,92	R\$ 1.263.616,92
13	Cultura	R\$ 15.000,00	R\$ 6.368,01	R\$ 6.368,01	R\$ 6.368,01	R\$ 6.368,01
20	Agricultura	R\$ 30.000,00	R\$ 40.766,79	R\$ 40.766,79	R\$ 40.766,79	R\$ 40.766,79
23	Comércio e Serviços	R\$ 15.000,00	R\$ 3.151,75	R\$ 3.151,75	R\$ 3.151,75	R\$ 3.151,75
26	Transporte	R\$ 206.000,00	R\$ 221.252,99	R\$ 221.252,99	R\$ 221.252,99	R\$ 221.252,99
27	Desporto e Lazer	R\$ 30.000,00	R\$ 17.844,80	R\$ 17.844,80	R\$ 17.844,80	R\$ 17.844,80
		<b>R\$ 2.424.000,00</b>	<b>R\$ 2.400.416,13</b>	<b>R\$ 2.395.976,00</b>	<b>R\$ 2.395.976,00</b>	<b>R\$ 2.395.976,00</b>
		<b>R\$ 44.500.000,00</b>	<b>R\$ 50.651.045,91</b>	<b>R\$ 45.163.584,19</b>	<b>R\$ 44.485.892,00</b>	<b>R\$ 44.198.892,00</b>

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



#### Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0001	ACAO DO LEGISLATIVO	R\$ 1.640.000,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.602.028,60	92,07%
0045	APOIO AO SERVICO MILITAR	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	AUDITORIA E CONTROLE	R\$ 185.000,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	100,00%
0030	BLOCOS DE FINANCIAMENTO DO SUS	R\$ 2.390.000,00	R\$ 3.138.278,59	R\$ 3.135.210,84	99,90%
0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	R\$ 140.000,00	R\$ 174.418,39	R\$ 174.418,39	100,00%
0015	DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 190.000,00	R\$ 22.613,37	R\$ 22.613,37	100,00%
0039	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUARIA	R\$ 15.000,00	R\$ 691.437,62	R\$ 684.645,62	99,01%
0032	ECONOMIA RURAL	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	R\$ 360.250,00	R\$ 643.310,06	R\$ 643.310,06	100,00%
0040	EXERCÍCIO DA CIDADANIA	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.419.995,17	R\$ 1.419.995,17	100,00%
0041	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS	R\$ 157.250,00	R\$ 210.661,39	R\$ 210.661,39	100,00%
0023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	R\$ 1.729.000,00	R\$ 2.030.567,57	R\$ 2.024.584,59	99,70%
0042	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 2.673,81	R\$ 2.673,81	100,00%
0029	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	R\$ 6.520.000,00	R\$ 6.172.893,44	R\$ 6.171.264,29	99,97%
0019	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0008	GESTÃO DO CANAAPREVI	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 1.992.585,80	31,62%
0024	GESTÃO DO FUNDEB	R\$ 8.411.000,00	R\$ 9.028.807,96	R\$ 9.028.807,96	100,00%
0037	GESTÃO E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	R\$ 421.250,00	R\$ 271.130,28	R\$ 271.130,28	100,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0004	GESTAO PARA RESULTADOS	R\$ 6.520.000,00	R\$ 10.174.048,02	R\$ 10.174.048,02	100,00%
0003	GESTAO TRANSPARENTE, Á%OTICA E COLABORATIVA	R\$ 35.000,00	R\$ 90.195,34	R\$ 90.195,34	100,00%
0009	HABITAÃ&ã;Ã&O COM CIDADANIA	R\$ 30.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	100,00%
0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	R\$ 120.000,00	R\$ 270.412,93	R\$ 91.798,69	33,94%
0002	INFRA ESTRUTURA DO LEGISLATIVO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0038	INFRAESTRUTURA E MODERNIZACAO ESPORTIVA	R\$ 121.250,00	R\$ 86.162,56	R\$ 86.162,56	100,00%
0031	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	R\$ 135.000,00	R\$ 342.276,76	R\$ 342.276,76	100,00%
0026	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	R\$ 450.000,00	R\$ 244.673,21	R\$ 94.673,21	38,69%
0028	INFRAESTRUTURA EM SAUDE	R\$ 153.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	MERENDA ESCOLAR	R\$ 400.000,00	R\$ 371.493,70	R\$ 371.493,70	100,00%
0021	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃ&O SOCIAL	R\$ 125.000,00	R\$ 61.389,08	R\$ 61.389,08	100,00%
0011	PASEP	R\$ 387.550,00	R\$ 366.649,67	R\$ 366.649,67	100,00%
0006	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	R\$ 170.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	100,00%
0048	PRATER-PROGRAMA ASSISTENCIA TEC. E EXT. RURAL	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	PREVENÃ&ã;Ã&O, GESTÃ&O DE RISCOS E RESPOSTAS AS EMERGENCIAS E DESASTRES	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0050	PROGRAMA FRUTOS DA TERRA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0044	PROGRAMA MAIS LEITE	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0049	PROGRAMA PEIXE NA MESA	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0046	PROGRAMA PLANTAR	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0047	PROGRAMA SEMENTES SUSTENTAVEIS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0051	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0012	RENOVACAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	R\$ 642.500,00	R\$ 568.355,33	R\$ 272.365,33	47,92%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0036	RESERVA PARLAMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIARIA	R\$ 2.835.000,00	R\$ 3.588.794,88	R\$ 3.188.794,88	88,85%
0013	SERVICO DA DIVIDA FUNDADA	R\$ 825.000,00	R\$ 830.590,12	R\$ 830.590,12	100,00%
0033	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R\$ 170.000,00	R\$ 20.178,13	R\$ 20.178,13	100,00%
0027	TRANSPORTE DO ESCOLAR	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.333.578,53	R\$ 1.333.578,53	100,00%
		<b>R\$ 44.500.000,00</b>	<b>R\$ 50.651.045,91</b>	<b>R\$ 45.163.584,19</b>	
		<b>R\$ 44.500.000,00</b>	<b>R\$ 50.651.045,91</b>	<b>R\$ 45.163.584,19</b>	<b>89,16%</b>

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro: Descrição do Programa



## Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 45.644.447,25	R\$ 1.876.181,46	R\$ 47.520.628,71
(B) DEDUÇÕES	R\$ 4.524.535,24	R\$ 0,00	R\$ 4.524.535,24
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 41.119.912,01	R\$ 1.876.181,46	R\$ 42.996.093,47
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 2.028.144,50	R\$ 978.977,26	R\$ 3.007.121,76
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.632.445,51	R\$ 0,00	R\$ 1.632.445,51
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)</b>	<b>R\$ 41.515.611,00</b>	<b>R\$ 2.855.158,72</b>	<b>R\$ 44.370.769,72</b>
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 35.905.926,69	R\$ 6.861.681,50	R\$ 42.767.608,19
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.978.570,03	R\$ 6.062,51	R\$ 1.984.632,54
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)</b>	<b>R\$ 33.927.356,66</b>	<b>R\$ 6.855.618,99</b>	<b>R\$ 40.782.975,65</b>
<b>(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)</b>	<b>R\$ 7.588.254,34</b>	<b>-R\$ 4.000.460,27</b>	<b>R\$ 3.587.794,07</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

#### Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 4.035.300,36	R\$ 0,00	R\$ 4.035.300,36
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 4.035.300,36	R\$ 0,00	R\$ 4.035.300,36
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)</b>	<b>R\$ 4.035.300,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.035.300,36</b>
<b>(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS</b>	<b>R\$ 1.986.523,29</b>	<b>R\$ 6.062,51</b>	<b>R\$ 1.992.585,80</b>



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
<b>(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)</b>	<b>R\$ 2.048.777,07</b>	<b>-R\$ 6.062,51</b>	<b>R\$ 2.042.714,56</b>

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

### Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 1.632.445,51	R\$ 0,00	R\$ 1.632.445,51
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)</b>	<b>R\$ 1.632.445,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.632.445,51</b>
<b>(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)</b>	<b>R\$ 1.978.570,03</b>	<b>R\$ 6.062,51</b>	<b>R\$ 1.984.632,54</b>

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 29.063.711,49	R\$ 0,00	R\$ 29.063.711,49	R\$ 16.112.021,42	R\$ 612.481,56	R\$ 16.724.502,98	R\$ 12.339.208,51	R\$ 1.473.870,46
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 4.524.255,59	R\$ 0,00	-R\$ 4.524.255,59	R\$ 3.604.579,43	R\$ 117.305,82	R\$ 3.721.885,25	-R\$ 8.246.140,84	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 675.952,42	R\$ 0,00	R\$ 675.952,42	R\$ 5.623.183,04	R\$ 496.831,44	R\$ 6.120.014,48	-R\$ 5.444.062,06	R\$ 2.408,97
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 4.317.478,30	R\$ 0,00	R\$ 4.317.478,30	R\$ 3.174.712,20	R\$ 15.092,82	R\$ 3.189.805,02	R\$ 1.127.673,28	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 927.427,71	R\$ 0,00	R\$ 927.427,71	R\$ 837.990,05	R\$ 0,00	R\$ 837.990,05	R\$ 89.437,66	R\$ 354.326,90
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 51.374,55	R\$ 0,00	R\$ 51.374,55	R\$ 506,47	R\$ 0,00	R\$ 506,47	R\$ 50.868,08	R\$ 50.877,35
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 149.605,13	R\$ 0,00	R\$ 149.605,13	R\$ 91.798,69	R\$ 0,00	R\$ 91.798,69	R\$ 57.806,44	R\$ 157.936,99



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 7.537.795,72	R\$ 0,00	R\$ 7.537.795,72	R\$ 5.340.246,38	R\$ 903.828,51	R\$ 6.244.074,89	R\$ 1.293.720,83	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.356.153,07	R\$ 242.482,59	R\$ 1.598.635,66	-R\$ 1.598.635,66	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 230,26	R\$ 0,00	R\$ 230,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,26	-R\$ 131.991,77
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 41.837,56	R\$ 0,00	R\$ 41.837,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.837,56	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 630.097,33	R\$ 0,00	R\$ 630.097,33	R\$ 2.050.782,97	R\$ 0,00	R\$ 2.050.782,97	-R\$ 1.420.685,64	-R\$ 498.455,73
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 496.275,79	R\$ 0,00	R\$ 496.275,79	R\$ 459.664,77	R\$ 0,00	R\$ 459.664,77	R\$ 36.611,02	R\$ 40.755,43



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 68.703,02	R\$ 0,00	R\$ 68.703,02	R\$ 253.127,17	R\$ 0,00	R\$ 253.127,17	-R\$ 184.424,15	R\$ 175.418,98
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.915.203,98	R\$ 0,00	R\$ 1.915.203,98	R\$ 1.878.209,99	R\$ 0,00	R\$ 1.878.209,99	R\$ 36.993,99	R\$ 515.077,05
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 12.210,29	R\$ 0,00	R\$ 12.210,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.210,29	R\$ 257.156,71
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 703.809,25
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 991.820,03
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.632.445,51	R\$ 2.402.854,85	R\$ 4.035.300,36	R\$ 1.816.068,86	R\$ 0,00	R\$ 1.816.068,86	R\$ 2.219.231,50	R\$ 25.651.130,95
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.563,68	R\$ 7.953,26	R\$ 176.516,94	-R\$ 176.516,94	R\$ 151.806,21
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 459.954,63



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Recursos próprios dos consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 42.996.093,47</b>	<b>R\$ 2.402.854,85</b>	<b>R\$ 45.398.948,32</b>	<b>R\$ 42.767.608,19</b>	<b>R\$ 2.395.976,00</b>	<b>R\$ 45.163.584,19</b>	<b>R\$ 235.364,13</b>	<b>R\$ 30.355.902,41</b>
		R\$ 42.996.093,47	R\$ 2.402.854,85	R\$ 45.398.948,32	R\$ 42.767.608,19	R\$ 2.395.976,00	R\$ 45.163.584,19	R\$ 235.364,13	R\$ 30.355.902,41

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



## Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2014	R\$ 22.769,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.769,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 1.175.663,44	R\$ 0,00	-R\$ 49.066,07	R\$ 880.641,57	R\$ 0,00	R\$ 245.955,80
2018	R\$ 0,00	R\$ 677.692,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677.692,19
	<b>R\$ 1.198.432,44</b>	<b>R\$ 677.692,19</b>	<b>-R\$ 49.066,07</b>	<b>R\$ 880.641,57</b>	<b>R\$ 22.769,00</b>	<b>R\$ 923.647,99</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2016	R\$ 172.346,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172.346,13
2017	R\$ 39.094,96	R\$ 0,00	R\$ 49.066,07	R\$ 18.629,25	R\$ 0,00	R\$ 69.531,78
2018	R\$ 0,00	R\$ 287.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.000,00
	<b>R\$ 211.441,09</b>	<b>R\$ 287.000,00</b>	<b>R\$ 49.066,07</b>	<b>R\$ 18.629,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 528.877,91</b>
	<b>R\$ 1.409.873,53</b>	<b>R\$ 964.692,19</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 899.270,82</b>	<b>R\$ 22.769,00</b>	<b>R\$ 1.452.525,90</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
<b>00 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>R\$ 1.674.071,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>	<b>R\$ 11.546,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.537.524,46</b>	<b>R\$ 63.654,00</b>	<b>R\$ 1.473.870,46</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 574.011,58</b>	<b>R\$ 178.929,25</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 395.082,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 395.082,33</b>
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 178.929,25	R\$ 178.929,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 354.326,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354.326,90	R\$ 0,00	R\$ 354.326,90
18/19/31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 40.755,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.755,43	R\$ 0,00	R\$ 40.755,43
32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>R\$ 1.982.117,28</b>	<b>R\$ 6.538,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.975.579,15</b>	<b>R\$ 20.384,19</b>	<b>R\$ 1.955.194,96</b>



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 2.531,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.531,97	R\$ 123,00	R\$ 2.408,97
12/41 – Serviços Hospitalares e de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 1.722.428,60	R\$ 6.538,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.715.890,47	R\$ 20.261,19	R\$ 1.695.629,28
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 257.156,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.156,71	R\$ 0,00	R\$ 257.156,71
44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 185.782,32</b>	<b>R\$ 49.066,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 93.289,04</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 43.427,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 43.427,21</b>
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 10.363,34	R\$ 49.066,07	R\$ 0,00	R\$ 93.289,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 131.991,77	R\$ 0,00	-R\$ 131.991,77



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 175.418,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.418,98	R\$ 0,00	R\$ 175.418,98
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEMAIS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>R\$ 1.129.554,31</b>	<b>R\$ 7.344,46</b>	<b>R\$ 162.000,00</b>	<b>R\$ 141.120,19</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 819.089,66</b>	<b>R\$ 593.654,00</b>	<b>R\$ 225.435,66</b>
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 50.877,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.877,35	R\$ 0,00	R\$ 50.877,35



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 157.936,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.936,99	R\$ 0,00	R\$ 157.936,99
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 243.662,92	R\$ 7.344,46	R\$ 0,00	R\$ 141.120,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.198,27	R\$ 593.654,00	-R\$ 498.455,73
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 677.077,05	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 515.077,05	R\$ 0,00	R\$ 515.077,05
81/83/84 - Recursos Extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL - EXCETO RPPS</b>	<b>R\$ 5.545.536,52</b>	<b>R\$ 241.877,91</b>	<b>R\$ 287.000,00</b>	<b>R\$ 245.955,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.770.702,81</b>	<b>R\$ 677.692,19</b>	<b>R\$ 4.093.010,62</b>



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 – RPPS - Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS – Demais Recursos	R\$ 26.262.891,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.262.891,79	R\$ 0,00	R\$ 26.262.891,79
<b>SUBTOTAL - RPPS</b>	<b>R\$ 26.262.891,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.262.891,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.262.891,79</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.808.428,31</b>	<b>R\$ 241.877,91</b>	<b>R\$ 287.000,00</b>	<b>R\$ 245.955,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 31.033.594,60</b>	<b>R\$ 677.692,19</b>	<b>R\$ 30.355.902,41</b>

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



## Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.545.536,52	R\$ 0,00	R\$ 5.545.536,52
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.452.525,90	R\$ 0,00	R\$ 1.452.525,90
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 4.093.010,62	R\$ 0,00	R\$ 4.093.010,62

Resumo do Quadro 7.2

### Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

FUNTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
<b>00 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	R\$ 1.674.071,03	R\$ 200.200,57	R\$ 1.473.870,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	R\$ 574.011,58	R\$ 178.929,25	R\$ 395.082,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 178.929,25	R\$ 178.929,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 354.326,90	R\$ 0,00	R\$ 354.326,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 40.755,43	R\$ 0,00	R\$ 40.755,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	R\$ 1.982.117,28	R\$ 26.922,32	R\$ 1.955.194,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 2.531,97	R\$ 123,00	R\$ 2.408,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 26.799,32	R\$ 26.799,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 257.156,71	R\$ 0,00	R\$ 257.156,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 703.809,25	R\$ 0,00	R\$ 703.809,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 991.820,03	R\$ 0,00	R\$ 991.820,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 185.782,32</b>	<b>R\$ 142.355,11</b>	<b>R\$ 43.427,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 10.363,34	R\$ 142.355,11	-R\$ 131.991,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 175.418,98	R\$ 0,00	R\$ 175.418,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEMAIS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>R\$ 1.129.554,31</b>	<b>R\$ 904.118,65</b>	<b>R\$ 225.435,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 50.877,35	R\$ 0,00	R\$ 50.877,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 157.936,99	R\$ 0,00	R\$ 157.936,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 243.662,92	R\$ 742.118,65	-R\$ 498.455,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 677.077,05	R\$ 162.000,00	R\$ 515.077,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Recursos Próprios dos Consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL - EXCETO RPPS</b>	<b>R\$ 5.545.536,52</b>	<b>R\$ 1.452.525,90</b>	<b>R\$ 4.093.010,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>RECURSOS DO RPPS</b>	<b>R\$ 26.262.891,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.262.891,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.808.428,31</b>	<b>R\$ 1.452.525,90</b>	<b>R\$ 30.355.902,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



**Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS**

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 3.293.390,11</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 3.293.390,11</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 3.012.454,25
2.1.1. Internos	R\$ 3.012.454,25
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 280.935,86
2.4.1. De Tributos	R\$ 10.081,80
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 270.854,06
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 5.016.658,61</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 5.016.658,61</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 5.545.536,52
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 528.877,91
<b>6. Demais Haveres</b>	<b>R\$ 0,00</b>
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 1.723.268,50
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 39.487.466,50
% da DC sobre a RCL	8,34%
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 47.384.959,80
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 24.231.115,63
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 923.647,99
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



#### Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 750.287,61
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 80.302,51
TOTAL	R\$ 830.590,12
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 39.487.466,50
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	2,10%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

#### Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 39.487.466,50
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 6.317.994,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 5.686.195,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 23.692.479,90

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



## Anexo 8 - EDUCAÇÃO

### Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 3.893.170,11</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 398.564,85
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 896.591,75
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.418.052,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 113.467,03
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 22.019,75
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 44.473,82
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 23.460.362,47</b>
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 8.663.778,84
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 384.683,48
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 375.317,44
Cota Parte ICMS	R\$ 10.876.070,82
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 40.321,20
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 66.126,62
Cota-Parte ITR	R\$ 1.776.824,08
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.265.685,73
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	11.554,26
<b>Total receita base - ENSINO</b>	<b>R\$ 27.353.532,58</b>
<b>Valor mínimo - 25%</b>	<b>R\$ 6.838.383,14</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 1.473.870,46
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 1.473.870,46
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 0,00
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	R\$ 0,00
<b>SOMA (G) C+F</b>	<b>R\$ 1.473.870,46</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



### Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 3.560.629,65
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00
<b>(=) Despesas Bruta do Ensino (D)</b>	<b>R\$ 3.560.629,65</b>
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 4.524.535,24
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 304.914,83
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 0,00
<b>(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)</b>	<b>R\$ 8.390.079,72</b>
Total da Receita Base (J)	R\$ 27.353.532,58
<b>Percentual sobre a receita base (K)</b>	<b>30,67%</b>
<b>Limite mínimo sobre a receita base (L)</b>	<b>25%</b>
<b>Situação (M)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

### Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos > Filtrar função 12.

### Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e



## fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 7.531.464,05
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 6.331,67
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 6.244.074,89
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	82,83%
Limite percentual mínimo	60%
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

## Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 4.240.000,00	R\$ 4.240.000,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 4.524.535,24	R\$ 4.524.535,24
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 7.537.795,72	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB	R\$ 7.842.710,55	R\$ 304.914,83

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



## Anexo 9 - SAÚDE

### Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 3.893.170,11</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 398.564,85
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 896.591,75
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.418.052,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 113.467,03
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 22.019,75
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 44.473,82
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 22.688.807,29</b>
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 8.663.778,84
Cota Parte ICMS	R\$ 10.876.070,82
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 40.321,20
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 66.126,62
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 1.776.824,08
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.265.685,73
<b>Total receita base</b>	<b>R\$ 26.581.977,40</b>
<b>Valor mínimo - 15% (Saúde)</b>	<b>R\$ 3.987.296,61</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	<b>R\$ 1.473.870,46</b>
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 1.473.870,46
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 2.531,97
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 123,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	R\$ 2.408,97
<b>SOMA (G) C+F</b>	<b>R\$ 1.476.279,43</b>



### Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 6.120.014,48
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
<b>(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)</b>	<b>R\$ 6.120.014,48</b>
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 72.648,34
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
<b>(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)</b>	<b>R\$ 6.192.662,82</b>
Total da Receita Base (I)	R\$ 26.581.977,40
<b>(=) Percentual aplicado em saúde (J)</b>	<b>23,29%</b>
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

### Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				<b>R\$ 0,00</b>

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



## Anexo 10 - PESSOAL

### Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 23.401.602,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 21.868.791,15	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.532.811,31	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 1.816.068,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.816.068,86	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 21.585.533,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 21.585.533,60</b>	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 723.097,61	
<b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 20.862.435,99</b>	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

### Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 1.144.783,02</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.144.783,02	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 1.144.783,02</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 1.144.783,02</b>	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 48.624,31	
<b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 1.096.158,71</b>	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

### Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 21.585.533,60	R\$ 20.440.750,58	R\$ 1.144.783,02
RCL (II)	R\$ 39.487.466,50		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 39.487.466,50		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	54,66%	51,76%	2,89%



DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

#### Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP – (Após da Dedução da Receita de IRRF) (I)	R\$ 20.862.435,99	R\$ 19.766.277,28	R\$ 1.096.158,71
RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)	R\$ 38.730.863,09		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III	R\$ 38.730.863,09		
% sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100	53,86%	51,03%	2,83%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 23.401.602,46	R\$ 0,00	R\$ 22.256.819,44	R\$ 0,00	R\$ 1.144.783,02	R\$ 0,00
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 21.868.791,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.724.008,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.144.783,02</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 17.534.851,96	R\$ 0,00	R\$ 16.573.144,46	R\$ 0,00	R\$ 961.707,50	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 2.935.988,88	R\$ 0,00	R\$ 2.752.913,36	R\$ 0,00	R\$ 183.075,52	R\$ 0,00
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 283.257,55	R\$ 0,00	R\$ 283.257,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 1.114.692,76	R\$ 0,00	R\$ 1.114.692,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 1.532.811,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.532.811,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 1.292.512,33	R\$ 0,00	R\$ 1.292.512,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 240.298,98	R\$ 0,00	R\$ 240.298,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>R\$ 1.816.068,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.816.068,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.816.068,86	R\$ 0,00	R\$ 1.816.068,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)	R\$ 1.292.512,33	R\$ 0,00	R\$ 1.292.512,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)	R\$ 240.298,98	R\$ 0,00	R\$ 240.298,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 283.257,55	R\$ 0,00	R\$ 283.257,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 21.585.533,60	R\$ 0,00	R\$ 20.440.750,58	R\$ 0,00	R\$ 1.144.783,02	R\$ 0,00
<b>DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>	<b>R\$ 21.585.533,60</b>		<b>R\$ 20.440.750,58</b>		<b>R\$ 1.144.783,02</b>	
Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 723.097,61		R\$ 674.473,30		R\$ 48.624,31	
<b>DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 20.862.435,99</b>		<b>R\$ 19.766.277,28</b>		<b>R\$ 1.096.158,71</b>	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



## Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 4.261.057,14</b>
Impostos	<b>R\$ 3.668.061,74</b>
IPTU	R\$ 198.738,97
IRRF	R\$ 690.513,62
ITBI	R\$ 1.197.663,37
ISSQN	R\$ 1.581.145,78
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 382.593,20
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 23.725,33
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 133.240,14
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 53.436,73
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 10.313.764,64</b>
FPM	R\$ 8.820.863,39
Transf. ITR	R\$ 1.432.085,34
IOF s/ ouro	R\$ 19.185,99
ICMS Desoneração	R\$ 41.629,92
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 11.072.627,77</b>
ICMS	R\$ 9.976.687,84
IPVA	R\$ 963.614,90
IPI (Exportação)	R\$ 69.563,29
CIDE	R\$ 62.761,74
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 25.647.449,55</b>
População do Município	12.739
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	<b>7,00%</b>
Valor máximo de repasse	R\$ 1.795.321,46
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.740.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.602.028,60

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

### Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.740.000,00	R\$ 25.647.449,55	6,78%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.602.028,60	R\$ 25.647.449,55	6,24%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.144.783,02	R\$ 1.740.000,00	65,79%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.144.783,02	R\$ 39.487.466,50	2,89%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



## Anexo 12 - METAS FISCAIS

### Quadro 12.1 - Resultado Primário

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 40.930.209,08	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.876.181,46	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 42.806.390,54</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 35.755.651,99	R\$ 88.684,03
Despesas Primárias de Capital	R\$ 5.216.673,89	R\$ 810.586,79
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 40.972.325,88</b>	<b>R\$ 899.270,82</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>R\$ 934.793,84</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV)	-R\$ 2.905.000,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

### Quadro 12.2 - Resultado Nominal

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/17 (a)	Em 31/dez/18 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 0,00	R\$ 3.293.390,11
2. Deduções (II)	R\$ 0,00	R\$ 5.016.658,61
2.1. Disponibilidade de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 5.016.658,61
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 0,00	R\$ 5.545.536,52
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 528.877,91
2.2. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	R\$ 0,00	-R\$ 1.723.268,50
<b>4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)</b>	<b>R\$ 1.723.268,50</b>	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	-R\$ 528.877,91	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R\$ 0,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R\$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R\$ 0,00	
9. Outros ajustes (IX)	R\$ 0,00	
<b>10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV - V - VI + VII + VIII + IX</b>	<b>R\$ 2.252.146,41</b>	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2018 - Valor Corrente (XI)	R\$ 0,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - Créditos Adicionais do Período

## APÊNDICE - A

### Créditos Adicionais do Período



Ano	Município Nome	Lei	Decreto	Total credito suplementar	
2.018	NOVA CANAA DO NORTE	01119/2017	00001/2018	216.000,00	
			00018/2018	1.156.067,71	
			00023/2018	1.072.000,00	
			00026/2018	938.200,00	
			00034/2018	868.000,00	
			00040/2018	810.000,00	
			00041/2018	787.412,77	
			00044/2018	780.718,75	
			00048/2018	713.879,40	
			00050/2018	691.000,00	
			00051/2018	678.255,53	
			00052/2018	663.001,70	
			00054/2018	652.000,00	
			00057/2018	616.000,00	
			00058/2018	585.000,00	
			00061/2018	579.900,00	
			00063/2018	538.692,53	
			00067/2018	450.000,00	
			00068/2018	433.022,69	
			00069/2018	419.578,13	
			00072/2018	410.000,00	
			00073/2018	400.000,00	
			00074/2018	300.000,00	
			00075/2018	296.000,00	
			00076/2018	295.300,00	
			00077/2018	230.000,00	
			00078/2018	167.400,00	
			00079/2018	155.000,00	
			00081/2018	150.000,00	
			00082/2018	132.500,00	
			00083/2018	118.000,00	
			00084/2018	89.100,00	
			00085/2018	79.918,49	
			00086/2018	76.500,00	
			00087/2018	56.356,50	
			01127/2018	00013/2018	50.064,97
			01129/2018	00037/2018	42.507,59
			01130/2018	00014/2018	24.486,62
				00070/2018	15.000,00
			01131/2018	00032/2018	5.000,00
			01132/2018	00036/2018	1.000,00
			01136/2018	00047/2018	0,00
01137/2018	00024/2018	0,00			
01138/2018	00035/2018	0,00			
01139/2018	00028/2018	0,00			
01141/2018	00033/2018	0,00			
01142/2018	00025/2018	0,00			
01149/2018	00027/2018	0,00			
01160/2018	00062/2018	0,00			
<b>Total Geral</b>				<b>16.742.863,38</b>	

## Créditos Adicionais do Período

216.000,00	
1.156.067,71	
1.072.000,00	
938.200,00	
868.000,00	
810.000,00	
787.412,77	
780.718,75	
713.879,40	
691.000,00	
678.255,53	
663.001,70	
652.000,00	
616.000,00	
585.000,00	
579.900,00	
538.692,53	
450.000,00	
433.022,69	
419.578,13	
410.000,00	
400.000,00	
300.000,00	
296.000,00	
295.300,00	
230.000,00	
167.400,00	
155.000,00	
150.000,00	
132.500,00	
118.000,00	
89.100,00	
79.918,49	
76.500,00	
56.356,50	
50.064,97	
42.507,59	
24.486,62	873.797,45
15.000,00	21.253,79
5.000,00	0
1.000,00	0
0,00	178.614,24
0,00	300.000,00
0,00	286.000,00
0,00	390.000,00
0,00	0
0,00	30.000,00
0,00	0
0,00	0
16.742.863,38	2.079.665,48



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - B - Elaboração e de discussão do PPA

## APÊNDICE - B

### Elaboração e de discussão do PPA



# LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA		
27/07/2017	19:00hrs.	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
Pauta:	AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA RELATIVA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PPA 2018/2021 E APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RGF – 1º SEMESTRE/2017.	
Lista de Presença		
Presentes na Audiência	Entidade / Segmento	Assinatura
Jaduará S. R. Buzate	Prefeitura	Jaduará S. R. B.
Van Amstel de... Cleusa de Souza	professora/CEIAS	Cleusa
Joana Lajona Garcia M. Pacheco	professora/Rec. Educação	Joana Lajona Garcia
Isiani Ribeiro de M. Carvalho	professora/Rec. Educação	Isiani Ribeiro
Silvia Tosta Ferreira	Sociedade Civil	Silvia Tosta
JORAO CEIAS	Finc. P. 20	JORAO
Arnoldina Romo	Prefeitura	Arnoldina Romo
Cristina A. Marani	Prefeitura	Cristina A. Marani
Cassiano Alves Marani	Prefeitura	Cassiano Alves Marani
Neusa Romualdo dos Santos	CEIAS	Neusa Romualdo
Georges C. de Carvalho	Câmara Municipal	Georges C. de Carvalho
Playson Monteiro	Control Interno	Playson Monteiro
Lucas Barros	Coordenador Fato	Lucas Barros
Georgi Dias	Secretario Trabalho	Georgi Dias
Odair Tomizoni	Vereador	Odair Tomizoni
Rosângela Batista	Secretaria Geral	Rosângela Batista
Mônica M. Amêli da Silva	Secretaria Assistência Social	Mônica M. Amêli da Silva
Helga Cristina	Assessora Parlamentar	Helga Cristina
EVARDO ROMOS SPAN	PREFEITURA	EVARDO ROMOS SPAN



# ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA		
27/07/2017	19:00hrs.	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
Pauta:	AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA RELATIVA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PPA 2018/2021 E APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RGF – 1º SEMESTRE/2017.	
<p>Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Dando início a Audiência Pública relativa a <b>Elaboração e Apresentação do PPA 2018/2021 e Apresentação de Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais RGF – 1º Semestre/2017</b>, o Auditor Público Municipal o Sr. Maycon Marcelo Monteiro, convidou o Sr. Clodoaldo Alves Marani, Secretário Municipal de Finanças, Sr. Evaldo Ramos Saran, Secretário Adjunto de Finanças, o Sr. Rodrigo Benassi, Assessor Contábil para fazer parte da mesa. O Sr. Clodoaldo Alves Marani da abertura a Audiência Pública. Iniciando a Audiência Pública o Auditor Municipal falou a importância da realização dessas discussões com a sociedade prevista na Lei Complementar 101 esta transparência. Passou a explanar sobre o que é PPA, para que serve, seus objetivos, apresentou dados sobre Receita e a Despesa do Município e falou da importância da participação da sociedade na confecção do PPA, deixando disponível uma ficha de sugestão à todos. Em seguida passou a palavra ao Assessor Contábil o Sr. Rodrigo Benassi para apresentar a Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais RGF 1º Semestre de 2017. Em seguida deixou a palavra franca aos presentes para que fizessem perguntas ou sugestões a audiência e ao planejamento. Houveram várias outras sugestões que serão analisadas. Ninguém querendo mais utilizar a palavra o auditor público municipal encerrou a presente audiência pública, solicitando que os presentes assinassem a lista de presença da Audiência, parte integrante desta Ata. Nova Canaã do Norte/MT; 27 de Julho de 2017.</p>		



**Controle Interno Municipal**  
Maycon Monteiro  
Auditor Público Municipal

NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, EM 19 DE JULHO DE 2017.

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/UCI/2017**

Com renovados cumprimentos, venho pelo presente encaminhar anexo o **EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA** relativa a Elaboração e Apresentação do PPA – **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, para os exercícios de 2018 a 2021** e Apresentação de Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais **RGF – 1º Semestre/2017**, conforme determina o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais para o momento, renovo nesta oportunidade, expressões de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Auditor MAYCON MARCELO MONTEIRO**  
Controle Interno

**SR. LUCAS FELYPE CARRARO**  
COORDENADOR DE CONTROLE DE FROTAS

RECEBIDO EM: 24 / 07 / 2017





**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - C - Elaboração e de discussão da LDO

## APÊNDICE - C

### Elaboração e de discussão da LDO



# ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA		
19/09/2017	14:00hrs.	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
Pauta:	AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA RELATIVA A ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO 2018 E APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RGF – 2º QUADRIMESTRE/2017.	
<p>Aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 16:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Dando início a Audiência Pública Conjunta <b>relativa a Elaboração e Discussão da LDO 2018 e Apresentação de Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais RGF – 2º Quadrimestre/2017</b>, o Auditor Público Municipal o Sr. Maycon Marcelo Monteiro, convidou o Sr. Clodoaldo Alves Marani, Secretário Municipal de Finanças, Sr. Evaldo Ramos Saran, Secretário Adjunto de Finanças, o Sr. Rodrigo Benassi, Assessor Contábil para fazer parte da mesa. O Sr. Clodoaldo Alves Marani deu abertura a Audiência Pública. Iniciando a Audiência Pública o Auditor Municipal falou a importância da realização dessas discussões com a sociedade prevista na Lei Complementar 101 esta transparência. Passou a explanar sobre o que é LDO, para que serve, seus objetivos, apresentou dados sobre Receita e a Despesa do Município e falou da importância da participação da sociedade na confecção da LDO, deixando disponível uma ficha de sugestão à todos. Em seguida passou a palavra ao Assessor Contábil o Sr. Rodrigo Benassi para apresentar a Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais RGF 2º Quadrimestre de 2017. Em seguida deixou a palavra franca aos presentes para que fizessem perguntas ou sugestões a audiência e ao planejamento. Houveram várias outras sugestões que serão analisadas. Ninguém querendo mais utilizar a palavra o auditor público municipal encerrou a presente audiência pública, solicitando que os presentes assinassem a lista de presença da Audiência, parte integrante desta Ata. Nova Canaã do Norte/MT; 19 de Setembro de 2017.</p>		



## LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA		
18/09/2017	16:00hrs	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa Confecção e Discussão da LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para o exercício de 2018 e Apresentação de Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais RGF – 2º Quadrimestre/2017.		
Presentes na Audiência	Entidade / Segmento	Assinatura
Rayson Montano	Controlador Interm	[Assinatura]
Paulo S. Amorim	Professor	[Assinatura]
Landira E. Bruschi	Professora	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	Parceiro	[Assinatura]
Monica N. Demeli da Silva	Secretaria Assistência Social	[Assinatura]
Nilda F. de Lyndra de Gato	Sec. Assistência Social	[Assinatura]
Edair Ferrugini	Vereador	[Assinatura]
Ordina Fagundes	Professora	[Assinatura]
Franciele Borges de Santana	Professora	[Assinatura]
Thiana Gonçalves de Jesus	Sindicato/Impunc	[Assinatura]
Edvani Pereira de M. Cavalle	Secretaria M. de Educação	[Assinatura]
Adalberto dos Santos	Município Agricultura	[Assinatura]
GILMAR ROCHA	Sec. AD. COPERL	[Assinatura]
Jucas Elyse Rodrigues Louche	Coordenadora de Projetos	[Assinatura]
GUINOS RAMOS SANTOS	Prefeitura	[Assinatura]
Lucimara Sidelis	Sec. de Saúde	[Assinatura]
Frigailler J. Medeiros	Sec. de Saúde	[Assinatura]
Thuy Caroline	Prefeitura	[Assinatura]
Jair Sérgio Monte	Assessor	[Assinatura]
Heliana S. R. Bugate	Prefeitura	[Assinatura]
Prossperio Alves Amami	Prefeitura	[Assinatura]
LAURENTE ROCHA M. SILVA	Ass. Juntos Contas	[Assinatura]
Maria Andréia B. de Souza	Assessora Adm	[Assinatura]



Controle Interno Municipal

Maycon Monteiro  
Auditor Público Municipal

NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

OFÍCIO N.º 038/UCI/2017

AO ILMO. SR. ODAIR FORMIGONI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Solicitação (FAZ).

SENHOR PRESIDENTE,

Venho pelo presente solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de nos disponibilizar as dependências do Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de Setembro de 2017 (Segunda-Feira), no horário das 16:00hrs, para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA** relativa Confecção e Discussão da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2018 e Apresentação de Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais **RGF - 2º Quadrimestre/2017**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradeço e renovo protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

  
MAYCON MARCELO MONTEIRO  
AUDITOR PÚBLICO INTERNO

RECEBIDO EM: 18 / 09 / 17





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - D - elaboração e de discussão da LOA

## APÊNDICE - D

**elaboração e de discussão da LOA**



**Controle Interno Municipal**  
Maycon Monteiro  
Auditor Público Municipal

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2002 (LRF), COMUNICA que realizará no dia **09/10/2017 (Segunda-Feira)**, às **16:00 horas**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, situada na Av. Brasil nº 66, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte-MT, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Discussão do Projeto de Lei **LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Nova Canaã do Norte, 26 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,

  
**Auditor MAYCON MARCELO MONTEIRO**  
Controle Interno



## ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA		
09/10/2017	16:00hrs.	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
Pauta:	AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa Confecção e Discussão da LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, para o exercício de 2018.	
<p>Aos 09 dias do mês de outubro de 2017, às 16:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Dando início a Audiência Pública relativa a Confecção e Discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual, para o Exercício de 2018, o Auditor Público Municipal o Sr. Maycon Marcelo Monteiro, convidou o Sr. Rodrigo Benassi, Assessor Contábil para fazer parte da mesa. O Sr. Maycon Monteiro deu abertura a Audiência Pública. Iniciando a Audiência Pública o Auditor Municipal falou a importância da realização dessas discussões com a sociedade prevista na Lei Complementar 101 esta transparência. Passou a explicar sobre o que é LOA, para que serve, seus objetivos. Na segunda parte da apresentação o Assessor Contábil Rodrigo Benassi assumiu a condução da audiência apresentando a Receita e a Despesa para o ano de 2018. Em seguida deixou a palavra franca aos presentes para que fizessem perguntas ou sugestões a audiência e ao planejamento. Houveram várias outras sugestões que serão analisadas. Ninguém querendo mais utilizar a palavra o auditor público municipal encerrou a presente audiência pública, solicitando que os presentes assinassem a lista de presença da Audiência, parte integrante desta Ata. Nova Canaã do Norte/MT; 09 de Outubro de 2017.</p>		





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - E - Educação 25%

## APÊNDICE - E

### Educação 25%

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE/2018

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Dest. Rec.	Natureza da Despesa
03/01/2018	000093/2018	OMEGA TECNOLOGIA DA	R\$ 139.440,00	1	3
20/12/2018	006882/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 132.236,40	1	1
25/04/2018	001735/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 115.164,03	19	1
20/12/2018	006893/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 113.677,35	1	1
28/03/2018	001279/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 110.444,85	19	1
28/02/2018	000697/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 109.484,31	19	1
29/05/2018	002434/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 108.757,63	1	1
30/08/2018	004419/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 106.533,97	19	1
26/07/2018	003662/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 105.057,72	1	1
27/06/2018	003016/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 104.617,31	1	1
29/11/2018	006446/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 103.506,66	19	1
27/09/2018	005093/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 103.341,39	1	1
31/01/2018	000291/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 102.405,59	19	1
29/10/2018	005792/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 100.160,20	19	1
03/01/2018	000081/2018	APAE- ASSOC. DE PAIS E	R\$ 100.000,00	1	3
28/05/2018	002388/2018	CENTRAIS ELETRICAS MA	R\$ 90.000,00	1	3
02/01/2018	000015/2018	CENTRAIS ELETRICAS MA	R\$ 60.000,00	1	3
29/11/2018	006457/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 57.647,75	19	1
28/03/2018	001285/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 57.103,14	19	1
25/04/2018	001745/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 55.447,35	19	1
17/05/2018	002233/2018	GENEZIO F. DE SOUZA E C	R\$ 54.885,36	1	4
28/02/2018	000704/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 54.229,22	19	1
29/10/2018	005803/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 53.241,22	19	1
31/01/2018	000297/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 52.191,97	19	1
19/11/2018	006222/2018	PRIME CONSULTORIA E A	R\$ 51.400,21	1	3
29/05/2018	002444/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 50.566,39	1	1
26/07/2018	003674/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 50.166,44	1	1
27/09/2018	005104/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 50.063,88	1	1
09/08/2018	003995/2018	PRIME CONSULTORIA E A	R\$ 50.000,00	1	3
22/08/2018	004230/2018	CENTRAIS ELETRICAS MA	R\$ 50.000,00	1	3
30/08/2018	004430/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 49.637,61	19	1
27/06/2018	003028/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 47.062,47	1	1
31/08/2018	004536/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 46.254,30	15	3
01/03/2018	000768/2018	JORGE AUGUSTO TREVEL	R\$ 41.539,72	1	3
30/11/2018	006499/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 41.226,98	15	3
04/04/2018	001424/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 40.120,84	1	3
28/09/2018	005220/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 37.584,91	25	3
27/11/2018	006357/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 34.094,64	1	3
31/10/2018	005915/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 33.127,04	25	3
28/09/2018	005221/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 30.329,52	1	3
30/10/2018	005869/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 28.881,35	1	3
23/11/2018	006305/2018	CENTRAIS ELETRICAS MA	R\$ 28.845,52	1	3
31/07/2018	003819/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 27.378,86	25	3
21/11/2018	006256/2018	CASANOVA MATERIAIS P	R\$ 27.356,00	1	3
31/08/2018	004539/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 26.530,35	15	3
27/09/2018	005166/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 25.574,65	1	3
22/03/2018	001153/2018	SECRETARIA DE ESTADO	R\$ 24.017,02	1	1

19/12/2018	006846/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 23.910,67	1	3
26/03/2018	001214/2018	SIMONE CRISTINA RODRI	R\$ 23.477,24	1	3
26/10/2018	005750/2018	MILANFLEX INDUSTRIA E	R\$ 22.335,66	15	4
13/03/2018	000994/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 21.415,63	1	3
31/08/2018	004537/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 21.247,89	25	3
27/08/2018	004325/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 20.489,46	1	3
31/10/2018	005921/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 20.222,60	15	3
26/10/2018	005731/2018	PRIME CONSULTORIA E A	R\$ 20.000,00	1	3
19/12/2018	006842/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 19.692,55	25	3
02/05/2018	001917/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 19.678,29	1	3
26/03/2018	001209/2018	R G DA PAZ EIRELI - EPP	R\$ 19.664,95	1	3
25/04/2018	001737/2018	CANAA - PREVI	R\$ 19.465,25	19	1
30/11/2018	006500/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 19.450,20	25	3
30/04/2018	001865/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 19.220,06	25	3
29/05/2018	002436/2018	CANAA - PREVI	R\$ 19.160,97	19	1
27/06/2018	003019/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.870,10	1	1
28/02/2018	000698/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.713,62	19	1
31/01/2018	000292/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.485,92	19	1
29/03/2018	001363/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 18.433,96	15	3
28/03/2018	001280/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.337,98	19	1
30/05/2018	002532/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 18.329,71	15	3
29/11/2018	006448/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.036,80	19	1
29/10/2018	005794/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.036,79	19	1
26/07/2018	003726/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.027,79	1	1
30/08/2018	004421/2018	CANAA - PREVI	R\$ 18.018,27	19	1
27/09/2018	005095/2018	CANAA - PREVI	R\$ 17.989,40	1	1
20/12/2018	006884/2018	CANAA - PREVI	R\$ 17.771,34	1	1
31/10/2018	005923/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 17.337,86	15	3
21/06/2018	002899/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 17.111,85	1	3
05/03/2018	000813/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 17.111,20	1	3
31/07/2018	003820/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 17.049,45	25	3
30/11/2018	006498/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 17.029,55	15	3
28/05/2018	002399/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 16.873,44	1	3
29/06/2018	003136/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 16.584,02	25	3
01/10/2018	005242/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 16.235,39	1	3
30/05/2018	002535/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 15.685,08	15	3
20/12/2018	006881/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 15.541,18	1	1
04/04/2018	001404/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 15.364,45	1	3
03/05/2018	001951/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 15.331,18	15	3
30/08/2018	004488/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 15.216,81	1	3
19/12/2018	006843/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 15.019,72	1	3
07/06/2018	002634/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 14.995,09	15	3
30/04/2018	001875/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 14.938,17	25	3
29/06/2018	003144/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 14.270,33	15	3
29/06/2018	003134/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 14.191,26	25	3
31/08/2018	004540/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 14.187,42	15	3
31/08/2018	004534/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 14.125,89	1	3
26/07/2018	003620/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 13.919,75	15	3
30/05/2018	002531/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 13.888,26	25	3
31/10/2018	005911/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 13.762,02	15	3

27/06/2018	003058/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 13.759,04	1	1
03/01/2018	000055/2018	NTCNET PROVIDORES DE	R\$ 13.650,00	1	3
05/03/2018	000812/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 13.578,53	1	3
29/03/2018	001354/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 13.444,35	15	3
29/03/2018	001358/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 13.362,67	15	3
29/03/2018	001347/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 13.198,51	1	3
13/06/2018	002751/2018	MORAIS & MARTINS LTD	R\$ 13.170,30	1	3
03/05/2018	001939/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 13.083,12	1	3
30/05/2018	002534/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 12.953,73	15	3
30/04/2018	001871/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 12.897,55	1	3
29/06/2018	003135/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 12.897,55	1	3
31/10/2018	005910/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 12.897,55	1	3
31/10/2018	005916/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 12.861,83	15	3
20/12/2018	006892/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 12.730,48	1	1
07/06/2018	002636/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 12.703,66	15	3
30/04/2018	001866/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 12.701,33	25	3
31/08/2018	004535/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 12.489,22	25	3
30/08/2018	004490/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 12.392,56	1	3
31/01/2018	000325/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 12.366,09	19	1
30/04/2018	001874/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 12.336,88	25	3
29/11/2018	006445/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 12.317,30	19	1
28/09/2018	005216/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 12.111,80	15	3
29/10/2018	005791/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.711,07	19	1
04/04/2018	001403/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 11.699,01	1	3
21/09/2018	004921/2018	CENTRAIS ELETRICAS MA	R\$ 11.681,60	1	3
30/05/2018	002547/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 11.669,21	1	3
28/09/2018	005219/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 11.669,21	1	3
30/08/2018	004457/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.660,28	19	1
28/02/2018	000746/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 11.521,22	15	3
26/07/2018	003621/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 11.508,62	15	3
01/08/2018	003831/2018	COOPERATIVA DE TRABA	R\$ 11.352,80	1	3
27/06/2018	003015/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.173,78	1	1
30/08/2018	004418/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.173,77	19	1
29/05/2018	002433/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.160,00	1	1
26/07/2018	003661/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.160,00	1	1
27/09/2018	005092/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 11.160,00	1	1
29/06/2018	003137/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 11.144,02	25	3
29/03/2018	001352/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 11.103,20	15	3
25/06/2018	002948/2018	ESQUADRINORTE ESQUA	R\$ 11.037,70	1	3
01/10/2018	005237/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 11.005,44	15	3
02/05/2018	001898/2018	E. TURATTI - ENGENHARI	R\$ 11.000,00	1	3
30/05/2018	002536/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 10.610,98	25	3
30/11/2018	006497/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 10.440,87	1	3
19/12/2018	006841/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 10.428,82	15	3
30/04/2018	001872/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 10.400,83	25	3
31/10/2018	005908/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 10.289,37	25	3
29/06/2018	003143/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 10.181,41	15	3
28/03/2018	001307/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 10.143,42	19	1
28/09/2018	005218/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 10.103,12	15	3
29/03/2018	001362/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 10.080,43	25	3

29/06/2018	003138/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 10.080,43	15	3
27/09/2018	005103/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 10.050,72	1	1
02/01/2018	000009/2018	AGUAS DE CANAA LTDA	R\$ 10.000,00	1	3
30/01/2018	000250/2018	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 9.774,00	1	3
30/05/2018	002544/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 9.711,70	25	3
31/08/2018	004544/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 9.711,70	25	3
25/04/2018	001734/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 9.671,96	19	1
19/07/2018	003495/2018	ESQUADRINORTE ESQUA	R\$ 9.598,00	1	3
30/05/2018	002540/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 9.581,97	15	3
25/04/2018	001747/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.486,44	19	1
28/02/2018	000730/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 9.411,24	19	1
03/12/2018	006563/2018	CASANOVA MATERIAIS P	R\$ 9.400,00	1	3
27/09/2018	005106/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.259,32	1	1
29/10/2018	005805/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.259,32	19	1
29/11/2018	006459/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.259,32	19	1
20/12/2018	006895/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.259,32	1	1
30/05/2018	002546/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 9.234,23	15	3
26/01/2018	000227/2018	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 9.206,00	1	3
28/03/2018	001286/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.179,88	19	1
30/08/2018	004432/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.130,55	19	1
30/04/2018	001864/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 9.125,69	15	3
29/05/2018	002447/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.117,95	19	1
27/06/2018	003031/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.117,95	1	1
26/07/2018	003677/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.117,95	1	1
31/10/2018	005900/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 9.053,24	15	3
28/02/2018	000705/2018	CANAA - PREVI	R\$ 9.013,97	19	1
26/01/2018	000234/2018	S. APARECIDO RODRIGUE	R\$ 8.980,00	1	3
07/03/2018	000867/2018	S. APARECIDO RODRIGUE	R\$ 8.980,00	1	3
27/06/2018	003013/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.960,08	1	1
20/12/2018	006877/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.960,04	1	1
31/01/2018	000298/2018	CANAA - PREVI	R\$ 8.957,66	19	1
17/04/2018	001572/2018	CENTROESTE - CONSTRU	R\$ 8.950,00	1	3
29/05/2018	002487/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.926,96	1	1
25/04/2018	001772/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.900,38	19	1
29/10/2018	005802/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.817,60	19	1
29/11/2018	006456/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.796,96	19	1
29/03/2018	001357/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 8.795,36	15	3
30/04/2018	001878/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 8.795,36	25	3
31/10/2018	005918/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 8.794,50	15	3
29/06/2018	003139/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 8.669,40	15	3
30/05/2018	002542/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 8.668,46	15	3
31/07/2018	003818/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 8.598,37	1	3
29/03/2018	001348/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 8.579,14	15	3
29/03/2018	001350/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 8.524,60	15	3
29/06/2018	003142/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 8.508,83	15	3
18/07/2018	003484/2018	CARGNIN CARGNIN LTD	R\$ 8.419,80	1	3
17/12/2018	006777/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.370,00	19	1
28/09/2018	005214/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 8.354,78	15	3
30/08/2018	004462/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.268,28	19	1
30/04/2018	001869/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 8.255,68	25	3

30/04/2018	001876/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 8.223,07	15	3
29/03/2018	001353/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 8.213,12	15	3
19/12/2018	006835/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 8.179,08	15	3
27/09/2018	005134/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 8.136,27	1	1
03/12/2018	006562/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 8.131,80	1	3
02/01/2018	000039/2018	OI S/A	R\$ 8.000,00	1	3
31/01/2018	000329/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.978,29	19	1
13/09/2018	004774/2018	AGUAS DE CANAA LTDA	R\$ 7.911,02	1	3
29/06/2018	003140/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 7.842,89	1	3
26/07/2018	003659/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.840,07	1	1
30/08/2018	004416/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.840,07	1	1
29/10/2018	005829/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.832,09	19	1
28/09/2018	005217/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 7.679,87	15	3
26/07/2018	003673/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.673,79	1	1
29/11/2018	006441/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.654,50	1	1
27/09/2018	005090/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.653,40	1	1
26/03/2018	001230/2018	AUTO POSTO NOVO CEU	R\$ 7.649,11	1	3
30/08/2018	004429/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.598,24	19	1
14/12/2018	006737/2018	AUTO POSTO NOVO CEU	R\$ 7.505,00	1	3
30/11/2018	006502/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 7.475,33	25	3
28/02/2018	000754/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 7.469,08	15	3
27/06/2018	003027/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.440,00	1	1
29/03/2018	001359/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 7.430,11	15	3
29/05/2018	002445/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.398,66	1	1
21/11/2018	006255/2018	MUDAR COMERCIO DE M	R\$ 7.380,00	1	3
26/07/2018	003705/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 7.342,26	1	1
23/03/2018	001168/2018	CENTERMAC MAQUINAS	R\$ 7.326,00	1	4
28/06/2018	003098/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 7.013,23	15	3
31/10/2018	005907/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 6.928,82	15	3
29/05/2018	002470/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 6.892,11	1	1
24/05/2018	002350/2018	CASANOVA MATERIAIS P	R\$ 6.815,73	1	3
29/05/2018	002431/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 6.794,71	1	1
23/04/2018	001671/2018	AUTO POSTO NOVO CEU	R\$ 6.729,11	1	3
29/10/2018	005787/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 6.720,06	1	1
18/09/2018	004873/2018	CANAA COMERCIO DE CC	R\$ 6.704,00	1	3
03/12/2018	006541/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 6.651,00	15	3
01/03/2018	000774/2018	CANAA COMERCIO DE PE	R\$ 6.609,10	1	3
26/01/2018	000230/2018	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 6.516,00	1	3
29/05/2018	002495/2018	M DE L P ALMEIDA - ME	R\$ 6.514,70	1	3
27/06/2018	003073/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 6.450,00	1	1
28/02/2018	000744/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 6.446,96	15	3
07/03/2018	000893/2018	M F R DOS ANJOS - ME	R\$ 6.398,47	1	3
09/02/2018	000439/2018	VALTAERCIO S DE PINTO	R\$ 6.397,56	1	3
30/11/2018	006503/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 6.282,28	25	3
28/03/2018	001322/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 6.185,44	19	1
30/05/2018	002539/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 6.183,74	15	3
28/02/2018	000756/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 6.168,44	15	3
28/02/2018	000757/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 6.141,69	1	3
26/01/2018	000233/2018	S. APARECIDO RODRIGUE	R\$ 6.000,00	1	3
16/04/2018	001551/2018	S. APARECIDO RODRIGUE	R\$ 6.000,00	1	3

17/12/2018	006788/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 5.993,32	19	1
13/09/2018	004783/2018	AUTO POSTO NOVO CEU	R\$ 5.963,32	1	3
25/04/2018	001744/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 5.951,97	19	1
30/04/2018	001870/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 5.889,28	25	3
08/10/2018	005359/2018	MORAIS & MARTINS LTD	R\$ 5.763,30	1	3
27/09/2018	005151/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 5.728,02	1	1
03/08/2018	003901/2018	AUTO POSTO NOVO CEU	R\$ 5.726,71	1	3
13/12/2018	006710/2018	DAVID CARLOS RAIMUND	R\$ 5.656,54	1	3
07/12/2018	006650/2018	JOSE HOMOCHINSKI	R\$ 5.621,58	15	3
29/06/2018	003145/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 5.594,82	25	3
31/07/2018	003816/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 5.570,51	15	3
14/02/2018	000499/2018	M F R DOS ANJOS - ME	R\$ 5.535,95	1	3
07/03/2018	000891/2018	M F R DOS ANJOS - ME	R\$ 5.535,95	1	3
17/12/2018	006775/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 5.506,68	1	1
29/11/2018	006485/2018	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 5.495,38	19	1
26/01/2018	000228/2018	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 5.380,00	1	3
26/01/2018	000229/2018	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 5.380,00	1	3
09/02/2018	000478/2018	M DE L P ALMEIDA - ME	R\$ 5.364,80	1	3
28/06/2018	003099/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 5.330,34	15	3
13/03/2018	000986/2018	TATIANA SIQUERA SANTI	R\$ 5.309,99	1	3
28/02/2018	000745/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 5.305,49	1	3
29/03/2018	001361/2018	TOP DIESEL DIAGNOSTIC	R\$ 5.300,35	15	3
31/07/2018	003815/2018	EDVALDO GARCIA - ME	R\$ 5.276,70	15	3
30/05/2018	002541/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 5.237,23	25	3
29/06/2018	003146/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 5.237,23	15	3
07/11/2018	006005/2018	CASANOVA MATERIAIS P	R\$ 5.223,00	1	3
24/10/2018	005665/2018	CENTRAIS ELETRICAS MA	R\$ 5.217,66	1	3
09/02/2018	000440/2018	VALMIR TEIXEIRA ALIMEN	R\$ 5.123,33	1	3
06/04/2018	001457/2018	AUTO POSTO NOVO CEU	R\$ 5.080,77	1	3
29/03/2018	001351/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 5.023,57	25	3
30/04/2018	001873/2018	V. B. MONTEIRO - ME	R\$ 5.023,57	25	3
02/01/2018	000008/2018	AGUAS DE CANAA LTDA	R\$ 5.000,00	1	3
04/07/2018	003242/2018	PRIME CONSULTORIA E A	R\$ 5.000,00	1	3
04/07/2018	003244/2018	PRIME CONSULTORIA E A	R\$ 5.000,00	1	3
			R\$ 5.554.097,54		

a



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - F - Saúde 15%

## APÊNDICE - F

**Saúde 15%**

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE/2018

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Dest. Rec.	SubFunção(código)
29/08/2018	004386/2018	REAVEL VEICULOS	R\$ 177.000,00	1	301
17/09/2018	004839/2018	MARDISA VEICUL	R\$ 157.489,00	1	301
29/01/2018	000241/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 108.994,02	1	301
26/02/2018	000655/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 106.083,07	1	301
25/04/2018	001705/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 105.320,58	1	301
26/03/2018	001232/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 104.468,58	1	301
26/11/2018	006334/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 98.327,82	1	302
03/01/2018	000085/2018	NOVA CLIN - SERV	R\$ 93.600,07	1	301
30/05/2018	002528/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 87.843,52	1	301
20/12/2018	006858/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 85.297,36	1	302
26/10/2018	005751/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 83.028,04	1	302
27/09/2018	005159/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 81.827,88	1	302
29/06/2018	003107/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 81.817,49	1	301
22/08/2018	004240/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 78.952,88	1	302
26/07/2018	003627/2018	INSTITUTO DE PR	R\$ 76.077,88	1	302
19/11/2018	006224/2018	PRIME CONSULTO	R\$ 48.151,16	1	301
03/01/2018	000086/2018	E. C. ZOCANTE &	R\$ 48.000,00	1	301
28/09/2018	005212/2018	BRESSAN, LAMON	R\$ 47.500,00	1	301
20/12/2018	006899/2018	CANAA - PREVI	R\$ 40.226,72	1	301
29/11/2018	006462/2018	CANAA - PREVI	R\$ 40.215,81	1	301
29/10/2018	005809/2018	CANAA - PREVI	R\$ 40.191,21	1	301
20/06/2018	002878/2018	HIPERDENTAL CO	R\$ 39.843,90	1	301
26/07/2018	003665/2018	CANAA - PREVI	R\$ 39.553,21	1	301
27/09/2018	005110/2018	CANAA - PREVI	R\$ 39.301,03	1	301
30/08/2018	004436/2018	CANAA - PREVI	R\$ 39.295,71	1	301
28/02/2018	000707/2018	CANAA - PREVI	R\$ 38.933,43	1	301
25/04/2018	001752/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 38.532,00	1	301
30/08/2018	004437/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 38.532,00	1	301
31/01/2018	000300/2018	CANAA - PREVI	R\$ 38.507,30	1	301
27/09/2018	005111/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 38.363,00	1	301
29/11/2018	006464/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 38.363,00	1	301
28/02/2018	000708/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 38.194,00	1	301
28/03/2018	001289/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 38.194,00	1	301
31/01/2018	000301/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 37.856,00	1	301
26/07/2018	003681/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 37.856,00	1	301
20/12/2018	006900/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 37.856,00	1	301
29/05/2018	002452/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 37.518,00	1	301
27/06/2018	003036/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 37.518,00	1	301
29/11/2018	006487/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 37.502,69	1	301
28/03/2018	001288/2018	CANAA - PREVI	R\$ 36.882,57	1	301
27/06/2018	003035/2018	CANAA - PREVI	R\$ 36.725,38	1	301
17/12/2018	006796/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 36.504,00	1	301
29/10/2018	005810/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 36.453,35	1	301
29/05/2018	002451/2018	CANAA - PREVI	R\$ 35.196,66	1	301
25/04/2018	001751/2018	CANAA - PREVI	R\$ 33.864,66	1	301

02/02/2018	000340/2018	VILLE DE FRANCE	R\$	31.482,99	1	301
29/10/2018	005806/2018	PREFEITURA MUN	R\$	30.366,64	1	301
02/01/2018	000016/2018	CENTRAIS ELETRIC	R\$	30.000,00	1	301
28/05/2018	002387/2018	CENTRAIS ELETRIC	R\$	30.000,00	1	301
09/08/2018	003994/2018	PRIME CONSULTO	R\$	30.000,00	1	301
29/11/2018	006460/2018	PREFEITURA MUN	R\$	28.748,04	1	301
27/06/2018	003032/2018	PREFEITURA MUN	R\$	28.667,21	1	301
27/09/2018	005107/2018	PREFEITURA MUN	R\$	28.405,14	1	301
26/07/2018	003678/2018	PREFEITURA MUN	R\$	27.734,74	1	301
31/01/2018	000260/2018	HIPERDENTAL CO	R\$	27.305,10	1	301
20/12/2018	006896/2018	PREFEITURA MUN	R\$	26.828,31	1	301
27/09/2018	005162/2018	HIPERDENTAL CO	R\$	26.780,70	1	302
20/06/2018	002881/2018	FARMACIA SUPER	R\$	26.426,95	1	301
27/09/2018	005143/2018	PREFEITURA MUN	R\$	26.355,46	1	301
24/10/2018	005683/2018	DIMASTER COME	R\$	25.714,60	1	302
30/08/2018	004433/2018	PREFEITURA MUN	R\$	25.309,08	1	301
13/09/2018	004778/2018	CONSORCIO INTE	R\$	25.240,00	1	302
27/06/2018	003067/2018	PREFEITURA MUN	R\$	25.036,58	1	301
30/08/2018	004464/2018	PREFEITURA MUN	R\$	24.547,89	1	301
24/01/2018	000204/2018	K. O. A. DREHMEF	R\$	24.248,99	1	301
29/05/2018	002448/2018	PREFEITURA MUN	R\$	23.612,41	1	301
29/10/2018	005838/2018	PREFEITURA MUN	R\$	23.262,37	1	301
24/01/2018	000200/2018	CIRURGICA SAO F	R\$	22.792,99	1	301
24/08/2018	004302/2018	HIPERDENTAL CO	R\$	22.472,00	1	301
19/06/2018	002852/2018	CONSORCIO INTE	R\$	22.347,92	1	302
28/12/2018	006958/2018	CONSORCIO INTE	R\$	21.040,00	1	302
15/05/2018	002172/2018	CONSORCIO INTE	R\$	20.840,00	1	302
16/04/2018	001549/2018	CONSORCIO INTE	R\$	19.840,00	1	302
04/09/2018	004604/2018	CARLOS ALBERTO	R\$	19.830,00	1	302
14/08/2018	004082/2018	CONSORCIO INTE	R\$	19.520,00	1	302
25/10/2018	005695/2018	CONSORCIO INTE	R\$	19.520,00	1	302
13/07/2018	003396/2018	CONSORCIO INTE	R\$	19.440,00	1	302
06/09/2018	004641/2018	A. S. A. TAVARES	R\$	19.150,00	1	302
28/08/2018	004353/2018	A. S. A. TAVARES	R\$	18.518,00	1	302
28/09/2018	005207/2018	HDX COMERCIAL	R\$	17.628,00	1	301
19/06/2018	002851/2018	CONSORCIO INTE	R\$	16.960,00	1	302
31/01/2018	000331/2018	PREFEITURA MUN	R\$	16.804,16	1	301
31/10/2018	005899/2018	CONSORCIO INTE	R\$	16.760,94	1	302
17/12/2018	006792/2018	PREFEITURA MUN	R\$	16.715,88	1	301
16/05/2018	002187/2018	INSTITUTO DE PR	R\$	16.653,64	1	301
24/01/2018	000198/2018	BETANIAMED CO	R\$	15.898,00	1	301
17/12/2018	006793/2018	PREFEITURA MUN	R\$	15.895,12	1	301
29/05/2018	002479/2018	PREFEITURA MUN	R\$	15.884,97	1	301
28/09/2018	005198/2018	WANDA COMERC	R\$	15.785,00	1	301
23/03/2018	001171/2018	CONSORCIO INTE	R\$	15.600,00	1	302
24/01/2018	000202/2018	G D C DA SILVA C	R\$	15.319,95	1	301
23/07/2018	003574/2018	FARMACIA SUPER	R\$	15.307,50	1	301
31/01/2018	000303/2018	PREFEITURA MUN	R\$	15.289,78	1	305
25/04/2018	001781/2018	PREFEITURA MUN	R\$	15.129,59	1	301
13/03/2018	001030/2018	CONSORCIO INTE	R\$	14.840,00	1	302

03/12/2018	006564/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 14.229,00	1	302
26/07/2018	003715/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 13.740,24	1	301
03/01/2018	000056/2018	NTCNET PROVEDO	R\$ 13.650,00	1	301
06/08/2018	003914/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 13.120,00	1	302
03/01/2018	000062/2018	ASSUNÇÃO & MO	R\$ 13.118,10	1	303
09/08/2018	003998/2018	PRIME CONSULTO	R\$ 13.106,25	1	301
23/07/2018	003563/2018	FARMACIA SUPER	R\$ 12.270,00	1	301
21/09/2018	004922/2018	CENTRAIS ELETRIC	R\$ 12.150,43	1	301
27/12/2018	006954/2018	CONSORCIO INTE	R\$ 11.880,00	1	302
27/09/2018	005161/2018	HIPERDENTAL CO	R\$ 11.760,00	1	302
28/02/2018	000710/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 11.686,79	1	305
14/03/2018	001054/2018	ANGEOMED COM	R\$ 11.627,64	1	301
28/03/2018	001324/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 11.517,56	1	305
24/10/2018	005672/2018	HIPERDENTAL CO	R\$ 11.390,10	1	302
22/11/2018	006294/2018	CENTRAIS ELETRIC	R\$ 11.301,82	1	301
06/07/2018	003299/2018	INOVAMED COM	R\$ 11.287,70	1	301
24/10/2018	005666/2018	CENTRAIS ELETRIC	R\$ 11.258,12	1	301
11/09/2018	004713/2018	ANGEOMED COM	R\$ 11.099,00	1	303
28/09/2018	005197/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 10.555,00	1	302
03/01/2018	000078/2018	INOVAMED COM	R\$ 10.537,41	1	303
31/01/2018	000264/2018	OLMI INFORMATI	R\$ 10.152,00	1	301
31/01/2018	000267/2018	BETANIAMED CO	R\$ 10.000,00	1	301
29/06/2018	003104/2018	A.J. ALVES COME	R\$ 9.984,00	1	301
04/05/2018	001986/2018	D. C. NAVA ENGE	R\$ 9.890,00	1	301
25/09/2018	005010/2018	VITAL SUL DISTR	R\$ 9.663,69	1	301
29/05/2018	002454/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 9.408,63	1	305
29/06/2018	003122/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 9.385,00	1	302
31/01/2018	000263/2018	K. O. A. DREHME	R\$ 9.382,20	1	301
11/06/2018	002693/2018	DIMASTER COME	R\$ 9.175,15	1	303
25/04/2018	001748/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 9.039,68	1	301
03/01/2018	000087/2018	MAXIMA AMBIEN	R\$ 8.940,00	1	301
25/04/2018	001754/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 8.884,14	1	305
28/09/2018	005204/2018	JOVIC COMERCIA	R\$ 8.850,00	1	301
08/01/2018	000118/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 8.780,00	1	302
28/03/2018	001291/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 8.682,40	1	305
01/08/2018	003829/2018	DENTAL PRIME -	R\$ 8.625,25	1	301
28/03/2018	001316/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 8.567,34	1	301
31/01/2018	000302/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
28/02/2018	000709/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
28/03/2018	001290/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
25/04/2018	001753/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
29/05/2018	002453/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
27/06/2018	003037/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
26/07/2018	003682/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
30/08/2018	004438/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.126,31	1	301
27/09/2018	005112/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 8.016,50	1	301
07/08/2018	003960/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 7.976,00	1	302
27/06/2018	003038/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 7.964,80	1	305
26/07/2018	003683/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 7.964,80	1	305
14/03/2018	001057/2018	VITAL SUL DISTR	R\$ 7.945,32	1	301

29/10/2018	005811/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 7.906,68	1	301
17/12/2018	006797/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 7.906,68	1	301
20/12/2018	006901/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 7.906,68	1	301
19/12/2018	006834/2018	COOPERATIVA DE	R\$ 7.905,34	1	301
29/11/2018	006463/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 7.796,87	1	301
08/10/2018	005360/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 7.726,00	1	302
03/01/2018	000070/2018	DIMASTER COME	R\$ 7.654,60	1	303
03/09/2018	004558/2018	3E TERRAPLANAG	R\$ 7.650,00	1	301
11/09/2018	004719/2018	INOVAMED COM	R\$ 7.488,50	1	303
28/09/2018	005202/2018	PSA TECNOLOGIA	R\$ 7.399,96	1	301
23/03/2018	001180/2018	CENTERMAC MAC	R\$ 7.326,00	1	301
13/11/2018	006153/2018	SUPER UTIL COM	R\$ 7.269,60	1	301
30/08/2018	004439/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 7.248,81	1	305
28/09/2018	005200/2018	AL EQUIPAMENTC	R\$ 7.137,00	1	301
24/10/2018	005682/2018	INOVAMED COM	R\$ 7.060,34	1	302
29/10/2018	005812/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 7.048,39	1	305
25/04/2018	001787/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 7.035,63	1	301
02/01/2018	000040/2018	OI S/A	R\$ 7.000,00	1	301
13/03/2018	001007/2018	CANAA COMERCI	R\$ 6.932,93	1	301
11/06/2018	002692/2018	CENTERMEDI - CC	R\$ 6.889,38	1	303
19/10/2018	005599/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 6.840,00	1	302
02/08/2018	003870/2018	HIPERDENTAL CO	R\$ 6.803,85	1	301
29/11/2018	006488/2018	CANAA - PREVI	R\$ 6.734,30	1	301
03/01/2018	000044/2018	BR DISTRIBUIDOR	R\$ 6.693,30	1	303
24/01/2018	000207/2018	OLMI INFORMATI	R\$ 6.688,00	1	301
27/11/2018	006358/2018	COOPERATIVA DE	R\$ 6.665,26	1	301
29/11/2018	006465/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 6.553,08	1	305
20/12/2018	006902/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 6.553,08	1	305
28/09/2018	005211/2018	OLMI INFORMATI	R\$ 6.548,04	1	301
06/11/2018	005977/2018	FARMACIA SUPER	R\$ 6.517,97	1	302
11/06/2018	002679/2018	ASSUNÇÃO & MO	R\$ 6.514,40	1	303
03/01/2018	000043/2018	DISTRIBUIDORA B	R\$ 6.360,00	1	303
01/02/2018	000338/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 6.358,00	1	302
27/09/2018	005113/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 6.216,61	1	305
28/09/2018	005210/2018	ELBER INDUSTRIA	R\$ 6.190,00	1	301
27/04/2018	001843/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 6.033,00	1	302
11/06/2018	002681/2018	INOVAMED COM	R\$ 5.922,98	1	303
24/01/2018	000197/2018	ANA MARIA PIRES	R\$ 5.853,99	1	301
24/10/2018	005678/2018	ASSUNÇÃO & MO	R\$ 5.780,60	1	302
27/06/2018	003034/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 5.758,82	1	301
26/09/2018	005037/2018	ASSUNÇÃO & MO	R\$ 5.742,25	1	303
29/10/2018	005808/2018	INSTITUTO NACIO	R\$ 5.713,28	1	301
11/07/2018	003370/2018	J D DE ANDRADE	R\$ 5.616,00	1	301
24/10/2018	005680/2018	ANGEOMED COM	R\$ 5.602,30	1	302
11/06/2018	002682/2018	CIAMED- DISTRIB	R\$ 5.600,00	1	303
14/08/2018	004077/2018	AMARAL PECAS P	R\$ 5.600,00	1	301
03/09/2018	004576/2018	CANAA COMERCI	R\$ 5.543,04	1	301
02/04/2018	001373/2018	CARLOS ALBERTO	R\$ 5.520,00	1	302
05/02/2018	000366/2018	S. APARECIDO RO	R\$ 5.500,00	1	301
29/08/2018	004369/2018	CASANOVA MATE	R\$ 5.486,70	1	301

27/09/2018	005109/2018	INSTITUTO NACIO	R\$	5.420,75	1	301
20/04/2018	001644/2018	CANAA COMERCI	R\$	5.419,86	1	301
06/11/2018	005978/2018	J D DE ANDRADE	R\$	5.360,02	1	302
02/05/2018	001892/2018	CARLOS ALBERTO	R\$	5.354,00	1	302
09/02/2018	000452/2018	AUTO POSTO NO	R\$	5.335,72	1	301
29/11/2018	006496/2018	INSTITUTO NACIO	R\$	5.321,36	1	301
31/01/2018	000262/2018	CCAF COMERCIO	R\$	5.242,96	1	301
19/10/2018	005592/2018	A. S. A. TAVARES	R\$	5.196,00	1	302
29/05/2018	002490/2018	CARLOS ALBERTO	R\$	5.186,00	1	302
31/01/2018	000265/2018	G D C DA SILVA C	R\$	5.180,00	1	301
26/07/2018	003680/2018	INSTITUTO NACIO	R\$	5.172,68	1	301
24/01/2018	000206/2018	MAXLAB PRODUT	R\$	5.109,20	1	301
30/05/2018	002552/2018	DISTRIBUIDORA B	R\$	5.100,80	1	303
16/08/2018	004146/2018	CANAA COMERCI	R\$	5.018,02	1	301
04/07/2018	003246/2018	PRIME CONSULTO	R\$	5.000,00	1	301
04/07/2018	003247/2018	PRIME CONSULTO	R\$	5.000,00	1	301
20/06/2018	002880/2018	J D DE ANDRADE	R\$	4.967,00	1	301
10/10/2018	005438/2018	J D DE ANDRADE	R\$	4.967,00	1	301
26/03/2018	001198/2018	N.A. VIANA EIREL	R\$	4.960,00	1	301
20/12/2018	006898/2018	INSTITUTO NACIO	R\$	4.946,87	1	301
03/01/2018	000060/2018	LIFE CENTER COM	R\$	4.931,30	1	303
15/03/2018	001075/2018	INOVAMED COMI	R\$	4.900,58	1	303
24/01/2018	000208/2018	SINOMEDICA COM	R\$	4.896,80	1	301
30/08/2018	004435/2018	INSTITUTO NACIO	R\$	4.847,61	1	301
02/08/2018	003860/2018	FARMACIA SUPER	R\$	4.787,50	1	301
26/09/2018	005036/2018	FARMACIA SUPER	R\$	4.783,50	1	301
01/03/2018	000772/2018	CARLOS ALBERTO	R\$	4.774,00	1	302
24/10/2018	005676/2018	LIFE CENTER COM	R\$	4.754,60	1	302
14/03/2018	001053/2018	DIMASTER COME	R\$	4.716,65	1	301
25/10/2018	005720/2018	CASANOVA MATE	R\$	4.712,04	1	301
27/04/2018	001852/2018	PNEUS VIA NOBR	R\$	4.607,00	1	301
29/05/2018	002450/2018	INSTITUTO NACIO	R\$	4.599,14	1	301
13/03/2018	001011/2018	CANAA COMERCI	R\$	4.550,89	1	301
29/03/2018	001346/2018	A. S. A. TAVARES	R\$	4.514,00	1	302
11/06/2018	002675/2018	DIMASTER COME	R\$	4.499,80	1	303
06/09/2018	004630/2018	CANAA COMERCI	R\$	4.487,25	1	301
31/08/2018	004547/2018	A.J. ALVES COME	R\$	4.352,00	1	301
29/05/2018	002491/2018	A. S. A. TAVARES	R\$	4.340,00	1	302
27/09/2018	005144/2018	CANAA - PREVI	R\$	4.308,60	1	301
25/09/2018	005004/2018	LIFE CENTER COM	R\$	4.288,80	1	301
27/06/2018	003068/2018	CANAA - PREVI	R\$	4.266,43	1	301
28/09/2018	005203/2018	ADOVANDRO LUI	R\$	4.250,00	1	301
24/10/2018	005685/2018	J D DE ANDRADE	R\$	4.219,00	1	301
29/10/2018	005839/2018	CANAA - PREVI	R\$	4.213,19	1	301
05/03/2018	000810/2018	SUPER UTIL COM	R\$	4.194,00	1	301
11/06/2018	002678/2018	DISTRIBUIDORA B	R\$	4.109,00	1	301
31/07/2018	003799/2018	A.J. ALVES COME	R\$	4.096,00	1	301
08/03/2018	000898/2018	A. S. A. TAVARES	R\$	4.067,00	1	302
06/11/2018	005976/2018	CASANOVA MATE	R\$	4.043,16	1	301
18/04/2018	001593/2018	BELAFORTE COM	R\$	4.024,50	1	301

24/01/2018	000201/2018	DISMEQ COMERC	R\$	4.020,00	1	301
03/01/2018	000041/2018	ANGEOMED COM	R\$	4.007,05	1	303
14/08/2018	004099/2018	HERIKA OLIVEIRA	R\$	4.000,00	1	302
19/07/2018	003498/2018	AMARAL PECAS P	R\$	3.968,12	1	301
28/05/2018	002400/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,27	1	301
21/06/2018	002896/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,27	1	301
14/03/2018	001050/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,26	1	301
04/04/2018	001421/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,26	1	301
04/05/2018	001953/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,26	1	301
27/08/2018	004327/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,26	1	301
27/09/2018	005061/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,26	1	301
30/10/2018	005860/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.967,26	1	301
01/08/2018	003832/2018	COOPERATIVA DE	R\$	3.966,57	1	301
30/08/2018	004465/2018	CANAA - PREVI	R\$	3.886,75	1	301
02/02/2018	000346/2018	S. APARECIDO RO	R\$	3.840,00	1	301
28/09/2018	005194/2018	A.J. ALVES COME	R\$	3.840,00	1	301
23/08/2018	004259/2018	CENTRAIS ELETRI	R\$	3.790,99	1	301
15/03/2018	001070/2018	CANAA COMERCI	R\$	3.738,03	1	301
24/10/2018	005670/2018	J D DE ANDRADE	R\$	3.570,60	1	302
28/03/2018	001318/2018	PREFEITURA MUN	R\$	3.558,84	1	305
27/07/2018	003764/2018	INDUSTRIA QUIM	R\$	3.536,00	1	301
15/10/2018	005480/2018	CANAA COMERCI	R\$	3.529,32	1	301
06/03/2018	000852/2018	CENTRO DIESEL B	R\$	3.520,00	1	301
28/08/2018	004346/2018	CENTRAIS ELETRI	R\$	3.499,62	1	301
05/03/2018	000825/2018	DIHOL DISTRIBUI	R\$	3.499,00	1	301
21/08/2018	004199/2018	R. M. DE OLIVEIRA	R\$	3.470,00	1	301
13/03/2018	001009/2018	CANAA COMERCI	R\$	3.455,95	1	301
24/01/2018	000199/2018	CCAF COMERCIO	R\$	3.454,36	1	301
01/03/2018	000771/2018	ELETROMAR MOV	R\$	3.447,00	1	301
31/01/2018	000261/2018	MAXLAB PRODUT	R\$	3.396,00	1	301
29/05/2018	002503/2018	R G DA PAZ EIREL	R\$	3.350,00	1	301
28/05/2018	002403/2018	FARMACIA SUPER	R\$	3.344,37	1	301
11/06/2018	002684/2018	ANGEOMED COM	R\$	3.264,85	1	303
22/11/2018	006292/2018	CENTRAIS ELETRI	R\$	3.236,83	1	301
30/08/2018	004477/2018	BELAFORTE COM	R\$	3.219,50	1	301
21/08/2018	004204/2018	FARMACIA SUPER	R\$	3.177,00	1	303
10/09/2018	004673/2018	MARCIMIRO ROD	R\$	3.150,00	1	301
24/09/2018	004953/2018	CENTRAIS ELETRI	R\$	3.146,87	1	301
29/11/2018	006409/2018	CASANOVA MATE	R\$	3.117,80	1	301
13/03/2018	001025/2018	CANAA COMERCI	R\$	3.111,98	1	301
03/01/2018	000063/2018	ASSUNÇÃO & MO	R\$	3.106,83	1	301
17/12/2018	006794/2018	INSTITUTO NACIO	R\$	3.095,10	1	301
26/03/2018	001205/2018	R G DA PAZ EIREL	R\$	3.060,10	1	301
08/08/2018	003990/2018	LIFE CENTER COM	R\$	3.059,80	1	301
25/09/2018	005003/2018	DIMASTER COME	R\$	3.040,90	1	301
15/03/2018	001068/2018	CANAA COMERCI	R\$	3.000,77	1	301
16/04/2018	001547/2018	DIHOL DISTRIBUI	R\$	3.000,00	1	301
11/07/2018	003377/2018	AGUAS DE CANAA	R\$	3.000,00	1	301
12/12/2018	006693/2018	CLAUDEMIR FLOP	R\$	3.000,00	1	301
27/07/2018	003763/2018	FARMACIA SUPER	R\$	2.991,56	1	301

24/01/2018	000203/2018	HIPERDENTAL CO	R\$ 2.900,00	1	301
22/10/2018	005605/2018	CENTRAIS ELETRIC	R\$ 2.883,17	1	301
31/01/2018	000332/2018	CANAA - PREVI	R\$ 2.882,47	1	301
06/06/2018	002611/2018	C R NOGUEIRA - M	R\$ 2.860,00	1	301
18/10/2018	005560/2018	MORAIS & MART	R\$ 2.827,46	1	301
26/03/2018	001212/2018	SIMONE CRISTINA	R\$ 2.809,25	1	301
19/11/2018	006241/2018	FELIPE DOMINGU	R\$ 2.800,00	1	301
11/06/2018	002687/2018	VITAL SUL DISTRI	R\$ 2.799,72	1	301
20/03/2018	001128/2018	VILLE DE FRANCE	R\$ 2.763,40	1	301
18/10/2018	005561/2018	J D DE ANDRADE	R\$ 2.758,24	1	302
23/04/2018	001670/2018	AUTO POSTO NO	R\$ 2.738,81	1	301
09/07/2018	003328/2018	UH DOS SANTOS	R\$ 2.730,00	1	301
11/09/2018	004724/2018	DISTRIBUIDORA B	R\$ 2.728,35	1	303
03/07/2018	003202/2018	CASANOVA MATE	R\$ 2.709,60	1	301
29/11/2018	006494/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 2.692,73	1	301
15/03/2018	001078/2018	CENTERMEDI - CC	R\$ 2.673,76	1	301
30/05/2018	002559/2018	CANAA COMERCI	R\$ 2.666,61	1	301
08/08/2018	003971/2018	FARMACIA SUPER	R\$ 2.657,00	1	302
17/12/2018	006795/2018	CANAA - PREVI	R\$ 2.651,70	1	301
24/05/2018	002349/2018	UH DOS SANTOS	R\$ 2.610,00	1	301
29/05/2018	002480/2018	CANAA - PREVI	R\$ 2.603,03	1	301
24/09/2018	004971/2018	CANAA COMERCI	R\$ 2.600,72	1	301
06/07/2018	003297/2018	A. F. LOCACOES E	R\$ 2.600,00	1	301
14/03/2018	001056/2018	DISTRIBUIDORA B	R\$ 2.589,00	1	301
29/05/2018	002406/2018	RECICLA SINOP SC	R\$ 2.575,00	1	301
26/03/2018	001224/2018	AUTO POSTO NO	R\$ 2.570,50	1	301
24/09/2018	004976/2018	BOSSA FERREIRA	R\$ 2.567,70	1	302
31/10/2018	005903/2018	A.J. ALVES COME	R\$ 2.560,00	1	301
14/03/2018	001055/2018	CIENTIFICA MEDI	R\$ 2.529,80	1	301
09/10/2018	005388/2018	FARMACIA SUPER	R\$ 2.528,92	1	302
09/02/2018	000483/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.520,00	1	302
29/03/2018	001341/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.520,00	1	301
29/05/2018	002410/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.520,00	1	301
19/11/2018	006234/2018	MORAIS & MART	R\$ 2.518,00	1	301
22/10/2018	005608/2018	BOSSA FERREIRA	R\$ 2.504,20	1	302
02/02/2018	000351/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
28/02/2018	000669/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
29/03/2018	001337/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
26/04/2018	001804/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
30/05/2018	002553/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
29/06/2018	003125/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
30/07/2018	003770/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
30/07/2018	003774/2018	LEYDER RODRIGU	R\$ 2.500,00	1	301
31/08/2018	004542/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
31/08/2018	004545/2018	LEYDER RODRIGU	R\$ 2.500,00	1	301
26/09/2018	005032/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
26/09/2018	005035/2018	LEYDER RODRIGU	R\$ 2.500,00	1	301
23/10/2018	005640/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301
23/10/2018	005642/2018	LEYDER RODRIGU	R\$ 2.500,00	1	301
21/11/2018	006249/2018	HERIBERTO JESUS	R\$ 2.500,00	1	301

21/11/2018	006251/2018	LEYDER RODRIGU	R\$ 2.500,00	1	301
31/12/2018	006984/2018	ADRIANE MARY F	R\$ 2.500,00	1	301
13/03/2018	001018/2018	CANAA COMERCI	R\$ 2.449,55	1	301
16/07/2018	003419/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.430,00	1	302
14/08/2018	004120/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.430,00	1	302
24/09/2018	004975/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.430,00	1	302
18/10/2018	005574/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.430,00	1	302
25/06/2018	002950/2018	CARLOS ALVES DE	R\$ 2.400,00	1	301
18/09/2018	004862/2018	CARLOS ALVES DE	R\$ 2.400,00	1	301
25/04/2018	001782/2018	CANAA - PREVI	R\$ 2.375,71	1	301
26/07/2018	003729/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 2.371,81	1	301
23/01/2018	000189/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.356,00	1	302
28/09/2018	005206/2018	VENA VITA CONS	R\$ 2.350,00	1	301
26/02/2018	000656/2018	A.J. ALVES COME	R\$ 2.314,00	1	301
30/11/2018	006526/2018	A.J. ALVES COME	R\$ 2.304,00	1	301
28/02/2018	000738/2018	PREFEITURA MUN	R\$ 2.270,27	1	301
28/03/2018	001262/2018	VALTAERCIO S DE	R\$ 2.252,39	1	301
07/12/2018	006654/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.250,00	1	302
07/12/2018	006655/2018	A. S. A. TAVARES	R\$ 2.250,00	1	302
20/06/2018	002879/2018	FARMACIA SUPER	R\$ 2.242,00	1	301
29/06/2018	003120/2018	EDSON FURQUIM	R\$ 2.240,00	1	305
13/03/2018	001014/2018	CANAA COMERCI	R\$ 2.222,18	1	301
06/07/2018	003298/2018	A. F. LOCACOES E	R\$ 2.200,00	1	301
07/08/2018	003959/2018	AMARAL PECAS P	R\$ 2.176,28	1	301
15/03/2018	001067/2018	UH DOS SANTOS	R\$ 2.170,00	1	301
26/07/2018	003716/2018	CANAA - PREVI	R\$ 2.147,72	1	301
12/09/2018	004748/2018	CANAA COMERCI	R\$ 2.139,10	1	301
22/02/2018	000594/2018	MARINO MARINO	R\$ 2.138,91	1	302
09/04/2018	001479/2018	VARELA DOS SAN	R\$ 2.130,00	1	301
23/03/2018	001183/2018	CENTERMAC MAC	R\$ 2.100,00	1	301
16/10/2018	005496/2018	CONSORCIO INTE	R\$ 2.090,66	1	302
09/02/2018	000451/2018	AUTO POSTO NOY	R\$ 2.070,58	1	301
19/11/2018	006233/2018	MORAIS & MART	R\$ 2.063,40	1	301
13/11/2018	006118/2018	CASANOVA MATE	R\$ 2.012,20	1	301
12/11/2018	006078/2018	MARINO MARINO	R\$ 2.006,40	1	302
02/01/2018	000010/2018	AGUAS DE CANAA	R\$ 2.000,00	1	301
23/02/2018	000636/2018	IRMA CELESTINA	R\$ 2.000,00	1	301
27/03/2018	001235/2018	IRMA CELESTINA	R\$ 2.000,00	1	301
15/06/2018	002809/2018	IRMA CELESTINA	R\$ 2.000,00	1	301
19/06/2018	002847/2018	S. APARECIDO RO	R\$ 2.000,00	1	301
29/06/2018	003149/2018	LEYDER RODRIGU	R\$ 2.000,00	1	301
21/09/2018	004923/2018	IRMA CELESTINA	R\$ 2.000,00	1	301
17/12/2018	006756/2018	IRMA CELESTINA	R\$ 2.000,00	1	301

R\$ 5.269.747,84



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - G - Despesa com Pessoal- INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA

## APÊNDICE - G

### Despesa com Pessoal- INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA

CONSULTA DE EMPENHOS				
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE/2018				
GERADO EM: 28/05/2019 13:32:45				
Data	Nº do Empenh	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
29/01/2018	000241/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 108.994,02	R\$ 108.994,02
26/02/2018	000655/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 106.083,07	R\$ 106.083,07
26/03/2018	001232/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 104.468,58	R\$ 104.468,58
25/04/2018	001705/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 105.320,58	R\$ 105.320,58
16/05/2018	002187/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 16.653,64	R\$ 16.653,64
30/05/2018	002528/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 87.843,52	R\$ 87.843,52
29/06/2018	003107/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 81.817,49	R\$ 81.817,49
26/07/2018	003627/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 76.077,88	R\$ 76.077,88
22/08/2018	004240/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 78.952,88	R\$ 78.952,88
27/09/2018	005159/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 81.827,88	R\$ 81.827,88
26/10/2018	005751/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 83.028,04	R\$ 83.028,04
26/11/2018	006334/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 98.327,82	R\$ 98.327,82
20/12/2018	006858/2018	INSTITUTO DE PRO	R\$ 85.297,36	R\$ 85.297,36
			R\$ 1.114.692,76	R\$ 1.114.692,76



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - H - Ofício Circular 005/2019 OSCIP

## APÊNDICE - H

### Ofício Circular 005/2019 OSCIP



Unindo forças para transformar

NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

**OFÍCIO N° 059/GP/2019**

ASSUNTO: ENVIO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO OFICIO CIRCULAR N° 05/2019

Senhor Secretário,

Cumprimentando a Vossa, venho pelo presente, visando providenciar tempestivamente todos os documentos solicitados no aludido ofício, encaminhar via Protocolo Virtual os documentos solicitados no aludido Ofício.

Certo de contar com Vossa compreensão, me despeço com elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor,

**Joel Bino do Nascimento Junior**

Secretário de Controle Externo de Receita e Governo

**TCE- MT**



Unindo forças para transformar

## PLANILHAS SOLICITADAS:

OSCIP	PREFEITURA	VALOR MENSAL	MESMA NOMECLATURA	FUNÇÃO SIMILAR
MÉDICO	MÉDICO	17.000,00	SIM	SIM
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	2.500,00	SIM	SIM
FONOAUDIÓLOGA	FONOAUDIÓLOGA	2.656,00	SIM	SIM
NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	2.992,15	SIM	SIM
PSICÓLOGA	PSICÓLOGA	2992,15	SIM	SIM

COOPERATIVA	PREFEITURA PCCS	VALOR HORA	MESMA NOMECLATURA	FUNÇÃO SIMILAR
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,20	NÃO	SIM
AGENTE DE APOIO E LOGÍSTICA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10,00	NÃO	SIM
AUXILIAR DE COZINHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MERENDEIRA	9,85	NÃO	SIM
SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,30	NÃO	SIM
GUARDA PATRIMONIAL	GUARDA	12,40	NÃO	SIM
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	****	16,60	NÃO	NÃO
COLETOR DE DETRITOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,00	NÃO	SIM